



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

*TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS*

CPI - BIOPIRATARIA		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 0690/05	DATA: 31/5/2005
INÍCIO: 14h45min	TÉRMINO: 17h52min	DURAÇÃO: 3h7min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 3h6min	PÁGINAS: 67	QUARTOS: 38

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO
CRISTINA GALVÃO ALVES - Coordenadora-Geral de Gestão dos Recursos Florestais do Instituto IBAMA. FRANCISCO DAS CHAGAS ROCHA - Funcionário da FUNAI em Colíder, Mato Grosso. ANTENOR GONÇALVES BASTOS FILHO - Ex-consultor da UNESCO. PAULO HENRIQUE BORGES DE OLIVEIRA JÚNIOR - Assessor do Presidente do IBAMA.

SUMÁRIO: Tomada de depoimento.
--------------------------------

OBSERVAÇÕES
Há intervenções inaudíveis.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Havendo número regimental, declaro aberta a 26ª reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o tráfico de animais e plantas silvestres brasileiros, a exploração e o comércio ilegal de madeira e a biopirataria no País.

Encontram-se sobre as bancadas cópias da ata da 25ª reunião. Pergunto aos Srs. Parlamentares se há necessidade da leitura da referida ata.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO GONÇALVES** - Sr. Presidente, dispensamos a leitura da ata.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Obrigado.

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-la, em votação.

O Deputados que a aprovam, por gentileza, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

A Deputada Thelma de Oliveira, convidada pelo Deputado Sarney Filho, Relator desta CPI, substituí-lo-á, em função da impossibilidade de o Relator hoje comparecer a esta audiência em sua integridade.

Em virtude da aprovação de requerimentos de autoria do próprio Deputado Sarney Filho, Relator desta CPI, esta Comissão se reúne hoje para ouvir a Sra. Cristina Galvão Alves, Coordenadora de Gestão de Recursos Florestais do IBAMA; o Sr. Francisco das Chagas Rocha, funcionário da FUNAI em Colíder, Mato Grosso; o Sr. Antenor Gonçalves Bastos Filho, ex-consultor da UNESCO, à disposição da FUNAI; o Sr. Paulo Henrique Borges de Oliveira Júnior, Assessor do Presidente do IBAMA.

Como se trata de depoimento de testemunhas, devemos ouvi-las separadamente, conforme dispõe o art. 210 do Código de Processo Penal.

Convido inicialmente a Sra. Cristina Galvão Alves a tomar assento à mesa e convido as demais testemunhas de hoje a aguardarem na sala da Secretaria desta CPI.

Solicito à Sra. Cristina Galvão que tome assento à mesa e que preste o juramento, em atendimento ao art. 213 do Código de Processo Penal.



**A SRA. CRISTINA GALVÃO ALVES** - Faço, sob a palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Em conformidade com o art. 210 do Código de Processo Penal, informo à testemunha que o art. 342 tipifica o crime de falso testemunho como fazer afirmação falsa, ou negar ou calar a verdade, como testemunha, e comina a esse crime a pena de reclusão de 1 a 3 anos e multa.

Com a palavra a Sra. Cristina Galvão Alves para, se lhe aprover, utilizar da palavra por até 20 minutos ou, se preferir, passar diretamente às perguntas dos Deputados.

**A SRA. CRISTINA GLAVÃO ALVES** - Pode passar diretamente às perguntas.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Com a palavra a nobre Deputada Thelma para, inicialmente, fazer as perguntas do Sr. Relator.

**A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA** - Sra. Cristina Galvão, uma série de perguntas nós iremos fazer. Notícia veiculada no *Correio Braziliense* de 03/05 aponta que o plano de ação para prevenção e controle do desmatamento na Amazônia Legal está apenas engatinhando, uma vez que, das 19 bases de operação previstas, apenas 4 estão em funcionamento. O que V.Sa. tem a declarar sobre esse atraso? Quais são as bases já em operação? Estão instaladas em sedes próprias ou alugadas?

Esta Comissão de Biopirataria recebeu denúncia de que uma das bases, a de Novo Progresso, no Pará, está instalada em área pertencente ao Sindicato dos Madeiros daquele Município e que as chaves dela encontram-se de posse de madeiros locais. V.Sa. confirma ou desmente tal denúncia?

**A SRA. CRISTINA GALVÃO ALVES** - Existe realmente um atraso da execução do plano de combate e prevenção ao desmatamento como um todo. Realmente, as 19 bases não estão todas elas em operação. Eu não saberia dizer aqui quais são exatamente as que já estão em operação, porque isso está sob a coordenação direta de uma outra diretoria, a Diretoria de Proteção Ambiental — posso dar uma olhadinha pra responder? —, e não saberia dizer também porque



não está a cargo da área de minha responsabilidade no IBAMA a contratação das bases locais e onde elas se localizam.

*(Intervenção inaudível.)*

**A SRA. CRISTINA GALVÃO ALVES** - Essa de Novo Progresso, especificamente. Não sei onde ela está localizada e qual o contrato e onde ela se localiza.

**A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA** - A legislação atual permite que o IBAMA possa estabelecer termos de cooperação técnica com Estados Membros para gestão florestal. No entanto, esta Comissão recebeu denúncia de que alguns Estados, como é o caso do Acre, estão repassando tal atribuição aos Municípios, o que não é permitido. Como, então, explicar diversas autorizações de desmate, queima controlada e utilização da matéria-prima florestal fornecida pela Prefeitura Municipal de Feijó, no Acre, a partir de janeiro do corrente, das quais esta Comissão possui cópia? Que atitude V.Sa. pretende tomar com base nesta denúncia?

**A SRA. CRISTINA GALVÃO ALVES** - É de desconhecimento da Coordenação-Geral a ocorrência, a emissão dessas autorizações, e se fosse de interesse desta CPI nós poderíamos receber cópias desses documentos e reunirmos, juntamente com o Ministério do Meio Ambiente, o Governo do Estado do Acre e o IBAMA, para discussão de como esse repasse foi feito, bem como discussão do termo de cooperação técnica estabelecido entre a União e o Estado do Acre. Eu desconheço, até o momento, a emissão dessas autorizações e não recebi nenhum documento formal, com cópia, mostrando a realização dessas atividades. Seria extremamente importante que a gente recebesse para, então, estudarmos e apurarmos e levarmos ao conhecimento também das instâncias superiores, tanto dentro do próprio IBAMA como no Ministério do Meio Ambiente.

**A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA** - O que V.Sa. tem a declarar a respeito de notícia veiculada no *Jornal do Brasil*, no final de fevereiro, início de março do corrente, sob o título — abre aspas — “Somem 15 milhões de dólares em madeira sob guarda do IBAMA” — fecha aspas —, de que cerca de 48 mil metros cúbicos de árvores derrubadas ilegalmente em terras indígenas e apreendidas em várias operações de fiscalização do IBAMA ao longo dos anos de 2002 e 2003, no oeste do Estado do Pará, teriam desaparecido?



Segundo se noticiou, o desaparecimento da madeira foi constatado pelos Procuradores do IBAMA, que, em setembro de 2004, entregaram relatório constatando que os lotes teriam sido comprados por 4 madeireiras de Santarém e armazenados na Serraria Internacional Madeiras Ltda. e em galpões de outros 2 empresários do setor: Paulo Pombo Tocantins e Elias Salame da Silva.

**A SRA. CRISTINA GALVÃO ALVES** - Eu posso informar que a destinação, a apreensão é atribuição de uma outra área do IBAMA, a de fiscalização ambiental, e que essa denúncia teve como resultado um processo interno de apuração, do qual o resultado final eu desconheço, por ser uma atividade finalística de outras áreas e não diretamente relacionada às minhas atividades do IBAMA. Isso teria que ser levantado e pesquisado internamente, junto a outras diretorias do IBAMA.

*(Intervenção inaudível.)*

**A SRA. CRISTINA GALVÃO ALVES** - É. Essas madeireiras, todas essas madeiras, várias operações suscitaram em termos de autos de infração e termos de apreensão, e essa madeira toda, essas diferentes empresas são citadas nesse processo como as autuadas e que teriam a sua madeira apreendida. Mas, especificamente, o destino, quanto foi preso em cada madeireira, como que ela foi apreendida e a descrição de como o IBAMA está averiguando o sumiço, o desaparecimento dessa madeira, eu não teria como informá-la, porque é uma atividade de outra área finalística. O IBAMA está apurando essas informações, mas a Diretoria de Proteção Ambiental e a Procuradoria-Geral do IBAMA que trabalham diretamente com essa questão de apuração de fatos ligados a denúncia de bens apreendidos, destinação.

**A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA** - V.Sa. poderia discorrer, de forma sucinta, sobre o Fundo DEMA? Saberá precisar o quantitativo de recursos desse fundo aplicados no Banco da Amazônia — BASA e provenientes da exportação de mogno? Quais projetos sociais foram implantados por meio da FASE? Poderia explicar a razão de não existirem representantes de órgãos federais no conselho gestor do fundo?

**A SRA. CRISTINA GALVÃO ALVES** - O Fundo DEMA, ele é um desdobramento da aplicação dos recursos provenientes da doação do mogno efetuada pelo IBAMA à FASE.



*(Intervenção inaudível.)*

**A SRA. CRISTINA GALVÃO ALVES** - Eu não tenho aqui o montante total desses recursos, mas sei que todas essas informações estão disponíveis no *site* da FASE, que recebeu essa doação, processou essa madeira. E lá tem, também, o relatório de quais são os processos, os projetos que estão sendo apoiados e estão sendo aplicados os recursos deste fundo. Eu não sei qual é a razão de não existirem os representantes do órgão federal nesse conselho gestor. Isso deve estar apresentado no regimento ou na justificativa que cria este fundo. Não teria como responder qual é essa razão.

**A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA** - Quinta pergunta: qual é o vínculo contratual de V.Sa. com o IBAMA? Onde trabalhou antes? E em que período V.Sa. trabalhou na Cikel Brasil Verde Sociedade Anônima?

**A SRA. CRISTINA GALVÃO ALVES** - Eu sou... Meu vínculo com o IBAMA é nomeação, via portaria ministerial. Eu tenho Cargo em Comissão de DAS-4. Antes, eu trabalhei no projeto ProManejo, um dos projetos do PPG7, chamado Projeto de Apoio a Manejo Florestal na Amazônia, durante 3 anos, e eu nunca fui funcionária da empresa Cikel Brasil Verde.

**A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA** - Sexta pergunta: o que V.Sa. tem a declarar sobre a doação à FASE, em 2003, de 66 mil metros cúbicos de mogno, extraído ilegalmente e apreendido no Município de São Félix do Xingu, no Pará? Por que aquela ONG foi a escolhida? Não deveria ter havido licitação pública ou ampla divulgação, para que outras ONGs pudessem participar do processo? Como explicar que o contrato tenha sido assinado, em evidente descumprimento aos mandamentos da Lei de Licitações, com a madeireira Cikel Brasil Verde, uma contumaz infratora junto ao IBAMA — já havia pago a este mais de 50 mil reais em multas —, e registrada no Cadastro de Inadimplentes do CADIN/BACEN desde 13/3/2002? Na ótica de V.Sa., houve descuido do órgão ao proceder ao levantamento de informações dessa empresa ou houve pressão política para que a citada madeireira viesse a desenvolver atividades no processo de doação da madeira?

**A SRA. CRISTINA GALVÃO ALVES** - Bom, o processo de doação, ele foi objeto de uma análise realizada por um grupo de trabalho instituído via decreto



presidencial, que envolveu vários técnicos do IBAMA e do Ministério do Meio Ambiente. A discussão de não haver um processo de licitação pública, e sim a doação, ela está toda descrita nesse relatório, que nós podemos disponibilizar. Até uns tempos atrás, estava disponível no *site* do Ministério do Meio Ambiente — não sei se, com a reformulação, ele saiu, mas nós temos cópias —, onde existe toda a análise, a justificativa e as várias avaliações que foram feitas de qual seria a melhor forma de se destinar essa madeira. O contrato entre a empresa Cikel e a... a FASE, que foi a instituição que recebeu essa madeira, é um contrato entre particulares. E, sobre a minha avaliação, não houve descuido por parte do IBAMA em aceitar essa empresa. A empresa, ela, quando ela foi escolhida — vale a pena afirmar que é um contrato assinado entre a FASE e a Cikel, e não entre o IBAMA e a Cikel —, ela apresentou os requisitos necessários pra fazer toda uma ação de transporte, transbordo e processamento da madeira, que envolvia muitas ações, a necessidade de um investimento pesado, e ela fechou esse contrato juntamente com a FASE. Não houve nenhuma pressão política de envolvimento dessa empresa junto à FASE.

**A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA** - V.Sa. não estranhou a velocidade imprimida pelo IBAMA no encaminhamento de pedido de doação para a FASE do material apreendido, datado de 3/6/2003?

A nota técnica elaborada pelos diretores da DIREF, DIPRO, entre os quais V.Sa. e coordenadores do CGFIS, CGREF, datada do dia seguinte, 4/6/2003, em que se indica a FASE como donatária, demonstra que tudo ocorreu num ritmo — em apenas 1 dia — incompatível com o trâmite administrativo normal. Qual a explicação de V.Sa. para esse fato?

**A SRA. CRISTINA GALVÃO ALVES** - Como eu respondi na pergunta anterior, a discussão da destinação dessa madeira já estava sendo objeto de discussões anteriores dentro desse grupo de trabalho. Então, a partir do momento em que nós havíamos discutido, feito a justificativa, começado a elaborar o relatório que definia não só que não seria uma licitação e identificação de um... de uma instituição para receber essa doação, nós já havíamos feito um levantamento de quais seriam as potenciais, as prováveis instituições. Então, quando nós identificamos uma instituição, ela já estava, ela já havia sido previamente informada de que seria ela. Quando a gente tomou essa decisão, identificamos essa



instituição. Aí, ela teria que documentar esse pedido. Mas todo o resultado dessa tramitação, de como teria sido feito, já havia sido discutido internamente dentro do IBAMA qual seria a melhor alternativa. Então, isso serviu como documentação. Vale a pena ressaltar que existia esse grupo de trabalho. Ele tinha um período curto para a execução dessas atividades. Então, essa ação era uma ação emergencial, de caráter prioritário. Por isso que, muitas vezes, a assinatura e a análise dos documentos eram feitas com caráter prioritário. Então, era rápida a tramitação.

**A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA** - Ainda quanto ao destino do mogno, o grupo de trabalho criado pela Portaria Ministerial nº 1.106, de 30/8/2002, propôs acordo visando doar madeiras apreendidas para o Ministério das Cidades, objetivando a construção de casas populares. Por que motivo o IBAMA não aceitou a proposta?

**A SRA. CRISTINA GALVÃO ALVES** - Vale ressaltar que não é assim: o *IBAMA não aceitou a proposta*. Todas as propostas que eram recebidas eram discutidas no âmbito do grupo de trabalho, que envolvia representantes do IBAMA e do Ministério do Meio Ambiente. A questão de fazer a doação para casas populares, vale ressaltar que o mogno é uma madeira extremamente valiosa, e ela não é muito adequada só para construção de casas populares. Então, como essa apreensão e essa doação era restrita ao mogno, muitas vezes, se você fosse... não, a gente, no âmbito do grupo de trabalho, verificou que não seria a melhor destinação ou a destinação mais adequada, considerando as características daquela madeira e também o produto que se poderia obter, entre outras questões que se referem também à questão de você colocar de forma mais adequada possível essa madeira no mercado e que ela te desse retorno rápido, pra não ficar com trâmites internos de transporte dessa madeira, o que possibilitaria brechas pra — entre aspas — para o “esquentamento” ou entrada de outras madeiras ilegalmente, que já estavam apreendidas no processo de serragem e de comercialização da madeira em casas populares.

**A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA** - No caso da FASE, o que V.Sa. tem a declarar sobre as Autorizações para Transporte de Produtos Florestais — ATPFs emitidas em Brasília e encaminhadas, por meio de funcionários e prestadores de serviços do IBAMA, para a Cikel, localizada no Estado do Pará? O



que V.Sa. tem a declarar sobre o Ofício nº 132/03 CGREF e DIREF 1701003, segundo o qual V.Sa. se apresenta como emitente e portadora? Tais procedimentos não infringem as normas legais do IBAMA, tais como a Portaria nº 44 de 06/04/93? Quantas ATPFs foram concedidas para a Cikel de janeiro de 2003 até a presente data? E qual a volumetria constituída nesses documentos?

**A SRA. CRISTINA GALVÃO ALVES** - Certo. No momento, o IBAMA, ele tem uma série de ações judiciais contra ele para emissão de ATPF pra outras madeiras, pra outros processos, tanto administrativos como judiciais, que estão parados ou em processo de decisões judiciais parciais, liminares. Então, foi decidido, pra que a gente tivesse o mais efetivo controle do número, da quantidade das ATPFs que estavam sendo emitidas, pra quem estavam sendo entregues e como elas estavam sendo utilizadas, nós centralizamos a emissão dessas ATPFs em Brasília, como uma forma, como medida de precaução, para que a gente não permitisse que as ATPFs fossem emitidas em escritórios regionais ou em gerência, onde a pressão por emissão não só dessas ATPFs e sim de outras para utilização, pra esquentamento ou pra transporte de outra madeira de mogno, fosse utilizada. Então, foi uma medida de precaução. Durante esse processo, nós emitíamos. Para que a gente também tivesse muito bem documentado quem estava entregando e quem estava recebendo, toda entrega de emissão de ATPF era feita mediante apresentação de um ofício, onde era nomeada a pessoa que estava entregando e a pessoa que estava recebendo, de forma que nós tivéssemos isso bem claro; e também o número seqüencial e as informações que continham essas ATPFs, pra gente diminuir toda possibilidade de fraude ou de uso incorreto desse documento. Esse levantamento, eu não tenho aqui, de cabeça, quantas ATPFs foram concedidas — eu posso fazer esse levantamento e informar posteriormente —, bem como o volume. Quando as autorizações são emitidas pra transporte, elas não vêm já escrito qual o volume que vai ser transportado; no momento de utilização é que você escreve esse volume nas ATPFs. E, essas informações, elas estão consolidadas nas prestações de contas apresentadas nas gerências executivas do IBAMA no Estado do Pará. Então, é necessário que eu faça esse levantamento junto à gerência, pra informar esse volume adequadamente.



**A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA** - A respeito dos funcionários e prestadores de serviço.

**A SRA. CRISTINA GALVÃO ALVES** - Ah, dos funcionários. As ações...

*(Intervenção inaudível.)*

**A SRA. CRISTINA GALVÃO ALVES** - É. A que eu fui portadora é porque eu estava aqui em Brasília, veio um funcionário receber esta ATPF aqui, então está escrita no ofício que a Sra. Cristina Galvão Alves, portadora do RG, entregou, na data de tal, tantas ATPFs ao representante da Cikel em Brasília. E no momento em que essas operações começaram, elas eram acompanhadas de fiscais do IBAMA e de técnicos e de prestadores de serviço, que definiram os procedimentos de como processar essas prestações de contas, abrir a pasta, o arquivamento dessas ATPFs nas gerências executivas. Então, considerando que nós tínhamos portadores de Brasília que iriam até a área onde estava a Cikel executando as operações, então nós tivemos essas pessoas como portadoras. E também para documentar que essas pessoas eram nominadas, já saíam com as ATPFs e com as informações que continham nesses documentos, e podia entregar para apenas uma pessoa. Então, esses documentos eram uma forma de você... A Cikel não viria até aqui. Nós entregávamos esse documento lá como uma atividade, como um cuidado de precaução pra que a gente não abrisse brecha pra que essa ATPF ou outros escritórios porventura emitissem ATPF pra transportar essa madeira.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - E esse representante da Cikel recebeu das suas mãos ATPFs com o volume em branco. Não tinham o valor em branco? Quem iria preencher eram os próprios representantes da Cikel?

**A SRA. CRISTINA GALVÃO ALVES** - Hã, hã, eram. Ia complementar: porque assim está previsto em legislação. Você emite a origem, a empresa sai preenchida e o destinatário, pra alguns casos. Pra alguns casos, o destinatário vem até em branco, quando é madeira cerrada. E aí, no momento de utilização, porque assim já está previsto na legislação, a pessoa preenche e presta conta ao IBAMA do documento preenchido e do volume. E então é contabilizado o volume que foi transportado. E esses volumes contabilizados estão centralizados na gerência



executiva do Pará, que é onde ele presta conta desses volumes, como assim é feito no Brasil inteiro a prestação de contas: nas gerências executivas de cada Estado.

**A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA** - Mediante Ofício nº 43, de 2004, expedido pelo cacique megaron Txucarramãe, da administração regional da FUNAI em Colíder, Mato Grosso, notificou-se ao IBAMA que a Cikel estaria proibida de serrar toras de mogno apreendidas pelo IBAMA, subtraídas das áreas indígenas mekranotire e metuktire. Que postura o IBAMA adotou sobre a questão?

**A SRA. CRISTINA GALVÃO ALVES** - Eu não conheço este ofício.

**A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA** - Conforme o Memorando Conjunto nº 01 de 2004, a CGFIS e a CGREF, de 15/04/04, qual foi a postura adotada pelo IBAMA e FUNAI quanto ao fato de o caiapó conhecido como Mundico ter vendido 405 toras para suposto representante da Cikel, tendo as toras sido levadas para São Félix do Xingu?

**A SRA. CRISTINA GALVÃO ALVES** - Eu não tenho de memória, aqui, qual é o conteúdo deste memorando, mas foi de conhecimento em uma reunião entre a CGFIS e a CGREF a questão de uma, o assunto de uma suposta venda ou problema com as madeiras que haviam sido doadas à FUNAI, e esta foi objeto de uma averiguação do IBAMA, através da Coordenação-Geral de Fiscalização com apoio da polícia. Agora, eu não lembro se com a Polícia Civil ou Polícia Federal. Acredito que quem teria mais informação sobre essa questão é a Coordenação-Geral de Fiscalização. Mas eu não estou bem certa se esse memorando conjunto está relacionado diretamente com esse tema. Mas essa doação, uma possível ocorrência de uma compra de toras, ela foi a nosso conhecimento, foi objeto de uma reunião que desencadeou uma ação de fiscalização, de averiguação, isso com apoio da polícia. Eu não sei agora se a Polícia Federal ou a Polícia Civil ou a Polícia Militar, isso teria que ser verificado junto com a outra Coordenação-Geral.

**A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA** - Há regras claras para o desfazimento do patrimônio público. No caso da madeira para a FASE, existia necessidade de comprovação de seu desembaraço jurídico, para evitar prejuízos ao Erário. Nos autos, há autorização para doação de apenas 636 toras, referentes ao Auto de Infração nº 328.622, mas foram doadas 100 mil toras, o que totaliza 5.364



toras doadas sem autorização judicial. Uma vez que nos demais processos não foram verificadas outras autorizações, então como a doação foi efetivada?

**A SRA. CRISTINA GALVÃO ALVES** - A definição eu não poderia responder, porque a questão de quantificação do bem apreendido e todas as demais providências quanto à madeira liberada para doação, elas não estão relacionadas à minha área de atuação. Eu não participo da quantificação e dos procedimentos de definição da quantidade de bens e produtos a serem doados.

**A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA** - Por que, no caso da doação à FASE, não se observou o relatório da comissão composta por servidores do IBAMA contendo as sugestões para a alienação da madeira apreendida? V.Sa. está consciente de que o não-atendimento das normas específicas e a subavaliação do produto doado geraram prejuízo de aproximadamente 40 milhões de reais ao Erário?

**A SRA. CRISTINA GALVÃO ALVES** - A questão da avaliação dos bens e da destinação não é da minha área de trabalho, então eu não poderia emitir qualquer opinião quanto à quantificação do patrimônio que foi doado.

**A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA** - Quando ocorreu a finalização do convênio entre o IBAMA e a FUNAI, termo de doação para a doação do mogno apreendido, quantos aditivos houve no seu período de vigência? V.Sa. confirma ou desmente que, ainda em 12/12/2004, ocorreu liberação de mogno exportado para os Estados Unidos?

**A SRA. CRISTINA GALVÃO ALVES** - O convênio na verdade foi um termo de doação entre o IBAMA e a FUNAI. O termo de doação, ele teve o seu prazo terminado. Não foi feito nenhum aditivo durante o seu pedido de vigência. Foi submetido, então, a um parecer jurídico, que concluiu — isso está documentado nos autos dos processos de doação — que a doação em si já havia sido concluída. Ou seja, o IBAMA já havia doado essa madeira à FUNAI, então não haveria necessidade de entrega de elaboração de aditivos. No entanto, o que havia ainda era que a FUNAI não tinha tido ainda tempo hábil de processar toda essa madeira. Então ela continua explorando, ela continua processando e comercializando essa madeira, para que se complete a atividade de comercialização do bem doado. Mas a



doação de que trata o acordo, ela foi completada dentro da sua vigência, e assim está esclarecido num parecer jurídico apensado aos autos do processo.

**A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA** - E com relação a essa liberação de mogno exportado para os Estados Unidos?

**A SRA. CRISTINA GALVÃO ALVES** - Então, é a questão de que nós fizemos a doação, a madeira foi doada à FUNAI, e ela continua sendo comercializada pela FUNAI. Então a doação se encerrou, mas não a comercialização do bem doado. E a FUNAI continua comercializando essa madeira, que está sendo exportada, em sua maior quantidade. Depois esse fundo vai ser aplicado num fundo da renda indígena, conforme prevê o termo de doação, para apoiar projetos sustentáveis para as comunidades indígenas atendidas.

**A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA** - V.Sa. trabalhou no projeto ProManejo PPG7? Em que período? Quantos projetos da empresa Cikel foram aprovados no âmbito desse projeto? Qual o montante de recursos desses projetos? As entidades e empresas FASE, Cikel, Fundação Viver, Produzir e Preservar, ISA e Mil Madeiras estão envolvidas?

**A SRA. CRISTINA GALVÃO ALVES** - Eu trabalhei no Projeto ProManejo, sim, no período de início de dezembro de 1999 até início do ano de 2003. Não existe nenhum projeto aprovado no âmbito do ProManejo para a empresa Cikel. Na verdade, o ProManejo, ele financia iniciativas promissoras de manejo florestal na Amazônia, dentre elas a Fundação Floresta Tropical, que trabalha especificamente com capacitação de mão-de-obra e sensibilização de tomadores de decisão. A FFT tem uma parceira com a Cikel. Então não existe nenhuma ligação e nenhum repasse de recursos entre o ProManejo e a Cikel no que se refere a apoio de projetos desenvolvidos por esta empresa especificamente. Elas são apenas parcerias de uma mesma instituição. O montante de recursos aprovados, nós temos isso documentado no ProManejo. Não saberia aqui, de cabeça, qual o montante total desses recursos. Das entidades que estão aqui, a FASE... eu não conheço nenhuma iniciativa promissora. Isso teria que verificar, atualizando quais são todos os projetos aprovados em que ela é uma das instituições financiadas. A Cikel, como disse, ela não é financiada pelo ProManejo, e sim a Fundação Floresta Tropical. A Fundação Viver, Produzir e Preservar, eu não saberia, de cabeça, informar se o projeto que ela



apresentou foi aprovado ou não. Teria que verificar. O ISA, ele teve já um projeto apoiado pelo ProManejo, e a Mil Madeireira também. A Mil Madeireira, eu não sei se o projeto já foi concluído ou não. Vale a pena informar que a empresa Mil Madeireira, ela participa também, em parceria com uma outra fundação que recebe esses recursos para executar as atividades de divulgação e manejo florestal que são apoiadas pelo ProManejo.

**A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA** - Por que o IBAMA e a Polícia Federal não se fizeram presentes durante os trabalhos de campo relacionados à doação do mogno à FASE, conforme constante no contrato? Por que o resultado financeiro do contrato ocultou a destinação de menos de 2 milhões para os índios e cerca de 10 milhões para a Cikel?

**A SRA. CRISTINA GALVÃO ALVES** - As informações de que o IBAMA acompanhou os trabalhos de campo, elas podem ser obtidas com mais detalhes com a fiscalização, mas existiu, no momento em que a gente discutia a operação e o apoio que o IBAMA daria — porque envolvia também a emissão das ATPFs para o transporte dessa madeira —, uma limitação de recursos humanos e de recursos financeiros para colocar a equipe em campo. Quanto aos resultados financeiros sobre os montantes gerados da doação, eu não saberia avaliar, porque não é minha área de atuação específica a quantificação do rendimento ou dos lucros provindos da atividade que foi realizada.

**A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA** - Houve divergências entre os dados da empresa Cikel e de técnicos do IBAMA quanto ao volume real de aproveitamento da madeira pós-cerrada e os valores auferidos com sua comercialização no mercado internacional. Quais foram os procedimentos adotados pelo IBAMA com relação a essa questão?

**A SRA. CRISTINA GALVÃO ALVES** - Eu desconheço os relatórios do IBAMA referentes aos valores comercializados. Ao que se refere aos volumes efetivamente gerados, o volume real do aproveitamento da madeira, eu não sei qual relatório é esse, porque, inicialmente, o que foi feito pelo IBAMA foi uma quantificação macro do volume total e a estimativa de um rendimento, e foram usados os valores médios de rendimento, de aproveitamento da madeira, mas isso



varia de operação para operação. Então, eu desconheço um relatório que coloque lado a lado esses 2 dados informando por que eles são diferentes.

**A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA** - V.Sa. pode estimar qual a volumetria aproximada de madeiras diversas apreendidas no País? O que o IBAMA pretende fazer com essas madeiras?

**A SRA. CRISTINA GALVÃO ALVES** - Não tenho uma estimativa e reforço que a questão de apreensão e doação de madeiras apreendidas não é uma área específica da minha atuação dentro do IBAMA. Então eu não trabalho com...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - A sua área não é de doação?

**A SRA. CRISTINA GALVÃO ALVES** - Não.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Não é doação? Nem de verificar depois...? Qual é a sua área?

**A SRA. CRISTINA GALVÃO ALVES** - É assim: o IBAMA, ele é composto de diversas diretorias; a área específica onde eu trabalho é a Diretoria de Florestas, dentro da Coordenação Geral de Gestão de Recursos Florestais; é responsável pelas atividades de autorização de desmatamento, manejo florestal, controle do transporte e comercialização e exportação. Então, a questão de fiscalização, autuação, apreensão é ligada à Diretoria de Proteção Ambiental e à Coordenação Geral de Fiscalização Ambiental, sendo que a questão patrimonial e de doação também envolve a Diretoria de Administração e Finanças do IBAMA.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Também envolve quem mais? Quem é o também? Além dessa qual mais?

**A SRA. CRISTINA GALVÃO ALVES** - Envolve essas 2 áreas.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - A sua não está envolvida?

**A SRA. CRISTINA GALVÃO ALVES** - Na questão de apreensão e doação, não; nós trabalhamos em parceria porque, quando se faz a apreensão de uma madeira e se doa a madeira, então quem trabalha com a atuação, apreensão e doação é a Diretoria de Proteção Ambiental e a Diretoria de Administração e Finanças. Uma vez doada, essa madeira vai ser comercializada. Então ela vai receber ATPF. Ela vai ser exportada. Então nós atuamos nessa segunda fase —



entendeu? — da comercialização. Por quê? Nós atuamos também... Nas atividades legais, pra quem quer fazer manejo florestal, nós autorizamos a exploração de madeira, via planos de manejo, ou do desmatamento. É essa área. Emitir... Controlamos todos os produtos transportados. Uma vez que esses bens são declarados ilegais, eles são apreendidos, passam para o processo de doação e são novamente comercializados pra que a renda gerada com a apreensão favoreça e apóie as comunidades, a sociedade, os setores da sociedade atingidos por essa atividade, que foi legal. Acontece que ela passa por uma nova comercialização. E por que nós estamos envolvidos? Porque nesta nova comercialização nós acompanhamos essa comercialização, porque essa, sim, é a nossa atribuição: de controlar a emissão de ATPF, a emissão das autorizações de exportação. Por isso que nós acompanhamos o processo de doação pra estarmos cientes e *pari passu* com o que está ocorrendo, porque, lá na frente, quando da comercialização do bem apreendido doado, nós estaremos novamente envolvidos e teremos que ter informações que subsidiem nossas atividades.

**A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA** - Existe hoje no IBAMA algum projeto em tramitação que vislumbre mudanças ou substituição ao sistema de ATPFs?

**A SRA. CRISTINA GALVÃO ALVES** - Existem na verdade 2 sistemas: um sistema que já está mais avançado, que é o controle do transporte de madeira em tora, principalmente em terra firme, na Amazônia, através de rastreamento do transporte, com informações já referenciadas do posicionamento dos caminhões, das áreas autorizadas até as indústrias que estão recebendo; e, principalmente do meio do ano passado até este momento, estamos discutindo um sistema que substitua a ATPF, que o documento em si tenha itens de segurança mais fortalecidos, pra que diminua a ocorrência de fraudes, que hoje infelizmente são comuns, e também pra que a gente tenha toda a gestão dessa informação num sistema informatizado único, com uma base de dados centralizada, pra que a gente tenha mais segurança na gestão da informação, e todas essas informações, os produtos transportados, produzidos e comercializados, gerenciados no banco de dados central, pra que a gente tenha essas informações mais consolidadas, ou seja,



a iniciativa de fortalecimento do sistema de controle da atividade madeireira dentro do IBAMA.

**A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA** - Quantas autorizações de desmate foram expedidas no exercício de 2004 para os assentamentos localizados ao longo do eixo da Rodovia Transamazônica, mais especificamente nos Municípios de Altamira, Brasil Novo, Marcelândia, Anapu e Uruará? Quem autorizou esses desmates? Qual o destino das madeiras? Qual o controle do IBAMA na exploração florestal desses lotes?

**A SRA. CRISTINA GALVÃO ALVES** - A autorização da exploração... É dentro de assentamentos ou não?

**A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA** - Em assentamentos.

**A SRA. CRISTINA GALVÃO ALVES** - Em assentamentos. Elas foram..., as autorizações... Não teria aqui, de cabeça, quantas foram as autorizações, mas o número está entre 1.500, 1.600 autorizações emitidas de até 3 hectares. Os desmates foram autorizados, em sua maior parte, pelo gerente executivo do IBAMA em Santarém ou pelo chefe do escritório regional de Altamira. O destino dessa madeira é o mercado..., o comércio de madeira na Amazônia porque... As autorizações expedidas para desmatamento dentro de assentamento têm o mesmo destino que as outras madeiras exploradas em outra região, que é fornecer madeira em tora para a indústria madeireira na Amazônia. E o controle dessa exploração florestal são as ações que o IBAMA realiza quanto à emissão das autorizações de... Existe uma legislação vigente que tem que ser aplicada para você emitir a autorização de desmatamento, vistorias amostrais nessas áreas e também ações de fiscalização que envolvem a área como um todo: áreas autorizadas e não autorizadas.

**A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA** - Existe previsão de outras autorizações para exploração de lotes no Programa Safra Legal 2005?

**A SRA. CRISTINA GALVÃO ALVES** - A previsão que nós temos é que o Programa Safra Legal 2005 é uma atividade que o IBAMA está se organizando para atuar especificamente nessa regional, no oeste do Pará, para a gente ordenar o desmatamento principalmente nos assentamentos, que são muito presentes naquela área. A previsão é que a quantidade de autorizações seja equivalente às do ano



passado, considerando que são autorizações de até 3 hectares e que essas áreas são destinadas, em sua maioria, para agricultura nos lotes dos assentados.

**A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA** - V.Sa. aprovou a exportação de 100 toneladas de carvão vegetal para a Cikel, com a finalidade de promoção comercial e estudo de mercado, em outubro de 2004? Após esta data foram emitidas outras autorizações?

**A SRA. CRISTINA GALVÃO ALVES** - Como está previsto na legislação, pode-se autorizar a exportação de produtos que visam a ampliação da quantidade de produtos exportados, produtos de origem florestal, madeireira, exportados no Brasil. Então, realmente ela apresentou uma solicitação de estudo de mercado para viabilidade de interesse, se seria interessante ou não exportar carvão vegetal. Foi autorizado e eu não me recordo, de cabeça, se houve outras autorizações emitidas depois de 2004. Eu teria que fazer esse levantamento junto às autorizações emitidas.

**A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA** - Mas foi a senhora que aprovou, que assinou a aprovação?

**A SRA. CRISTINA GALVÃO ALVES** - Foi.

**A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA** - Última pergunta do Relator, Sr. Presidente.

Qual foi a postura adotada pela CGRF quanto à solicitação do gerente executivo do IBAMA em Barreiras, de vistoriar 1.800 autorizações de desmate e planos de manejo? Qual foi o resultado?

**A SRA. CRISTINA GALVÃO ALVES** - Nós encaminhamos técnicos para realizar as vistorias amostrais nessas áreas autorizadas e eles têm apresentado os seus relatórios de vistoria junto à gerência executiva de Barreiras. Eu não teria o documento, um relatório de todas as atividades que foram feitas, mas eu posso providenciar junto àquela gerência executiva um resumo das ações que foram realizadas.

**A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA** - Sr. Presidente, eram essas as perguntas do Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Com a palavra o Deputado Francisco Gonçalves.



**O SR. DEPUTADO DR. FRANCISCO GONÇALVES** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, na explanação da Sr. Cristina Galvão, a gente observa diversas falhas. Uma delas que achei, Cristina, é justamente que não existe uma interligação sólida entre as várias diretorias do IBAMA. Muitas vezes parece que não existe uma comunicação interna entre as diversas diretorias. Com isso, muitas das perguntas ficam sem ser respondidas corretamente. Outra coisa que percebi, outro detalhe, é que, se o IBAMA libera, nas diversas licenças ambientais para desmatamento, 3 hectares, seriam centenas, milhares de pessoas trabalhando com 3 hectares, enquanto que as queimadas, segundo a revista *Veja* ou a *Época* da semana passada, que eu estava lendo, desmatou-se uma área equivalente ao Estado de Alagoas no Amazonas. Então, o IBAMA tem que repensar sua conduta, porque, na realidade, o desmatamento está sendo imenso em todo o Brasil. Outra coisa que nos deixa preocupados é justamente esses lotes de madeiras que são vendidas. Ora o IBAMA faz uma doação para a FUNAI, ora faz uma doação para uma empresa privada. Então, não existe um comércio legalizado, porque é muito fácil tirar um bem público e dar para um bem privado. Quem vai auferir esse lucro será apenas a empresa. Então, são detalhes que têm que ser muito bem equacionados para que o Brasil represente na realidade um País que tem a sua defesa do meio ambiente. Temos visto nossa Ministra, Marina Silva, de origem seringueira, uma pessoa que veio realmente de uma região de florestas, e justamente no mandato da nossa Ministra é que está ocorrendo o maior desmatamento no Brasil. Isso é muito preocupante. Então, esses questionamentos, essas perguntas, deixo a V.Sa. E dizer que realmente esses detalhes que você falou “eu posso mandar eu posso mandar”, acho que seria de bom alvitre que ele viesse ao nosso conhecimento. Muito obrigado.

**A SRA. CRISTINA GALVÃO ALVES** - Posso fazer 2 esclarecimentos? É assim: para os assentamentos e para o pequeno produtor a legislação prevê que a área a ser autorizada possa ser de até 3 hectares. Isso está muito explícito que é para o pequeno produtor, para o assentado, e que tenha atividade de agricultura. Para proprietários rurais e para propriedades maiores, esse limite não fica em 3%, conforme previsto na Medida Provisória nº 2.166, pode ser de até 20% da área da propriedade rural como um todo, retirando reserva legal e APP. Então, essa questão



de 3 hectares se aplica especificamente apenas para assentamentos e pequenos proprietários rurais. A doação foi feita à FUNAI e à FASE, não foi feita a uma empresa. Realmente, gostaria de ter a cópia das perguntas, para que possamos encaminhar todas as informações que não foram trazidas aqui, porque são informações que teremos que verificar nos sistemas e nos processos que estão no IBAMA. A gente encaminha por escrito, sem problema algum. Esse é nosso dever.

**O SR. DEPUTADO DR. FRANCISCO GONÇALVES** - Outro detalhe que eu acho interessante: se o IBAMA dá autorização para as queimadas controladas, e, normalmente, dessas queimadas controladas ocorre um acidente e esse fogo toma conta e prejudica todo um ecossistema, justamente com autorização do IBAMA, tem que haver uma maior fiscalização dessas queimadas, porque na maioria vezes os proprietários falam que têm autorização do IBAMA e provocam acidentes extremamente graves na ecologia.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Ainda há algumas questões complementares.

Na seqüência de suas respostas, nas primeiras principalmente, ficou claro que o seu setor, a sua Coordenadoria, respaldou o processo de doação de madeiras. Isso ficou claro em suas respostas. Como autoridade para fazer isso, a senhora justificou as doações, defendeu as doações. Ficou muito claro que o seu setor deu respaldo. A partir de uma certa pergunta, a senhora respondeu que o seu setor não atua na área de apreensão. A senhora poderia explicar como respalda a doação, mas o setor não atua na área de apreensão.

**A SRA. CRISTINA GALVÃO ALVES** - Foi o seguinte: a questão de quantificação da madeira apreendida e de lavratura dos autos de infração não são do meu setor, da Coordenação Geral especificamente. No entanto, como participamos desse grupo de trabalho instituído no início de 2003 para pensar e discutir a doação com encargos de uma forma global, nós participamos da discussão, como um todo, para a definição do processo do termo de doação com encargos. Ou seja, era uma contribuição técnica. Apresentávamos sugestões ao processo de definição dos procedimentos da doação com encargo, mas, especificamente a quantificação do volume apreendido e a lavratura dos autos de infração, que é um trabalho restrito à fiscalização é que nós não participávamos.



Então, nós apresentamos contribuições técnicas como o processo de qual seria a melhor forma de fazer a doação dessa madeira, mas não da quantificação, dos volumes e da situação judicial e administrativa dos lotes em si.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Acho uma coisa difícil de entender. Em todo o processo de controle está envolvida a Coordenadoria-Geral de Gestão de Recursos Florestas. Controle. Coordenadoria Geral de Gestão que não controla, não tem sentido. A sua Coordenadoria não controla?

**A SRA. CRISTINA GALVÃO ALVES** - Controla.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Deixe-me terminar a pergunta. Se ela controla a madeira para ser doada, ela não precisa ser medida, ver quantos estéreos, quantos metros cúbicos? Como ela pode ser doada sem que se faça a medição do volume?

**A SRA. CRISTINA GALVÃO ALVES** - É que é assim: ela não controla a madeira a ser doada. O que ela... Não, é assim: a madeira foi apreendida. A responsabilidade de autuação da madeira apreendida é da Coordenação-Geral de Fiscalização. A responsabilidade de quantificação do produto apreendido é da Coordenação-Geral de Fiscalização.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - É a sua?

**A SRA. CRISTINA GALVÃO ALVES** - É a outra Coordenação. Porque é ela que quantifica, é ela que autua, é ela que fiscaliza, é ela que diz: "É ilegal. Esse volume estava de posse de tal pessoa ou de tal empresa." Essa quantificação do bem apreendido é de responsabilidade da Diretoria de Produção Ambiental e da Coordenação-Geral de Fiscalização. Aí quando ela quantifica esse volume, passa por uma discussão na Diretoria de Administração e Finanças. E aí esse bem é quantificado e designado para doação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Em que momento entra a sua Coordenação?

**A SRA. CRISTINA GALVÃO ALVES** - A minha Coordenação entra a partir da seguinte atividade: esse bem é doado e a pessoa recebe. O que é solicitado a ela? Aí ela vai querer fazer o que? Ela vai querer comercializar essa madeira. Para comercializar a madeira, ela tem de transportar as toras, receber a ATPF. Ela tem de



receber a ATPF para transportar até o porto. Se for para o mercado externo, tem de pedir autorização de exportação desse produto. Aí, então, é nesse processo que atua a minha Coordenação. Ou seja, a partir do momento....

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Acho que isso entendi. E a sua...

**A SRA. CRISTINA GALVÃO ALVES** - Para o bem apreendido, especificamente, a partir do momento de emissão da ATPF para a comercialização do bem apreendido e já doado. Aí, já é o bem doado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Muito bem. Aí, eles entram com uma solicitação...

**A SRA. CRISTINA GALVÃO ALVES** - Só mais um esclarecimento: Então no início, como elas fazem parte da definição... as primeiras perguntas estão intimamente ligadas à definição de um processo de doação como um todo, como iremos proceder, nós trabalhamos juntos com a Coordenação-Geral de Fiscalização e a Diretoria de Proteção Ambiental. Porque eles não poderiam criar um procedimento... se chegasse na gente, nós não teríamos uma forma, um procedimento... são procedimentos complementares. Por isso é que nós discutimos juntos, escrevemos notas técnicas juntos, aprovamos esses procedimentos juntos, porque um procedimento é complementar a outro.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Perfeito, já entendi. Isso, entendi. Aí, essa empresa que recebeu a doação e quer comercializar, ela entra com um pedido na sua Coordenadoria solicitando uma ATPF?

**A SRA. CRISTINA GALVÃO ALVES** - É o seguinte...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Nessa solicitação, o que ela tem que dizer?

**A SRA. CRISTINA GALVÃO ALVES** - Então, o que vem apresentado na solicitação: a doação é feita a uma entidade — a entidade, neste caso, foi a FUNAI e a FASE —; aí, para comercializar, ela efetua um contrato entre uma prestadora de serviço, que é essa empresa madeireira.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - No caso, a Cikel.



**A SRA. CRISTINA GALVÃO ALVES** - Nesse caso, a Cikel. Então, a Cikel requer ao IBAMA as ATPFs, apresentando assim: *“A empresa Cikel vem requerer as ATPFs ao IBAMA, considerando que ela tem um contrato — e cita o número do contrato —, estabelecido com a FASE, para prestação do serviço de processamento dessa madeira.”* Então, a todo momento ela faz referência a esse contrato.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - E ela diz o volume da madeira no pedido, ou não precisa?

**A SRA. CRISTINA GALVÃO ALVES** - Não. Por que ela não precisa?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Não precisa?

**A SRA. CRISTINA GALVÃO ALVES** - Não precisa pelo seguinte: o caminhão que vai transportar, a gente não sabe exatamente o volume que vai dar para ser transportado. Então, ela requer a quantidade de ATPFs. E a cada transporte ela preenche o volume a ser transportado. Assim é não só com essa empresa, mas é com todo o transporte.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Tudo bem. A senhora defende essa sistemática?

**A SRA. CRISTINA GALVÃO ALVES** - Essa sistemática é uma das questões que está sendo discutida naqueles novos sistemas que eu citei.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Não foi isso que eu perguntei.

**A SRA. CRISTINA GALVÃO ALVES** - Essa sistemática, quando a gente está discutindo esse novo sistema, a gente coloca justamente esse questionamento. Mas o documento vai sair preenchido em branco do IBAMA? Ele teria que sair preenchido do IBAMA, porque, como ela está numa localização distante, ele teria que saber exatamente o volume de cada caminhão exato, para daí ir ao IBAMA, pedir para ele preencher e voltar para a área, lá em Altamira, para depois transportar essa madeira. Então, embora esse documento saia preenchido... a volumetria em branco do IBAMA, fazer essa tramitação é extremamente complexa e seria praticamente inviável, porque teria que encher o caminhão, ver quanto tem de madeira cerrada lá em cima, ir até o IBAMA, pedir para o IBAMA preencher a ATPF, e só então voltar para essa região e transportar essa madeira. Essa...



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - A senhora já explicou isso. É a segunda vez, não quero tomar muito o seu tempo.

E a data? Há limites para a data? Ou em branco também é data? A data, para ela transportar, pode ser de 1 ano, 2 anos? Quanto tempo ela tem para usar essa ATPF?

**A SRA. CRISTINA GALVÃO ALVES** - Não. Ela tem uma validade de, no máximo, 90 dias.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Ou seja, uma empresa como a Cikel, que tenha um contrato como esse, ela tem essas ATPFs em branco para transportar a madeira que melhor lhe aprouver?

**A SRA. CRISTINA GALVÃO ALVES** - Não. Ela tem que ter.... Especificamente neste caso, ela tem a entrada da madeira doada total, que é o volume total doado. Aí, ela requisita a ATPF para transportar a madeira cerrada.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Na ATPF diz: "*Madeira constante do contrato do convênio com a FASE*", ou não diz?

**A SRA. CRISTINA GALVÃO ALVES** - Lá na origem vem citado que está em nome da Cikel, e tem na ATPF, lá em cima, preenchido o termo de doação, o número de termo de doação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - E quem é que faz...

**A SRA. CRISTINA GALVÃO ALVES** - E a cada 30 dias ela tem que prestar contas do volume transportado. É assim: venceu o mês, ela tem prazo de mais 15 dias para prestar conta do volume transportado naquele mês. Ele tem que fazer prestação de contas desse processo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Agora, cada transporte de caminhão usa uma guia, ou a guia serve para muitos caminhões?

**A SRA. CRISTINA GALVÃO ALVES** - Para uma só. Transportou...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Então, por exemplo, ela chega lá e diz assim: "*Vou fazer o transporte de 5 mil toras — como foi dito aqui —, preciso, para isso, de 222 guias*". E vocês dão 222 guias?



**A SRA. CRISTINA GALVÃO ALVES** - Especificamente nesse caso, não foi emitida ATPF para o transporte de tora, porque a serraria estava ao lado do depósito onde essa madeira foi doada. Então, ela já foi colocada...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Em toras?

**A SRA. CRISTINA GALVÃO ALVES** - É, em toras. Ela estava do lado, era só transportar.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Mas cada caminhão é uma guia?

**A SRA. CRISTINA GALVÃO ALVES** - Teria que ser.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Quer dizer, um pacote de guias...

**A SRA. CRISTINA GALVÃO ALVES** - Para madeira cerrada... nesse caso, para madeira cerrada, foram...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Eles recebem um bloco?

**A SRA. CRISTINA GALVÃO ALVES** - Um bloco. Acontece que ela pedia aos poucos: pedia 40, depois pedia 50, depois pedia 90. Aos poucos, ela ia solicitando.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Muito bem. Aqui há uma denúncia, também, de que houve roubo de 25 mil ATPFs no Estado do Pará. O IBAMA abriu uma sindicância a respeito?

**A SRA. CRISTINA GALVÃO ALVES** - Abriu. Em todos os processos de roubo de ATPFs é aberto um processo administrativo interno, para apuração, e também um processo na polícia, para apuração do roubo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Nesse caso específico, a senhora poderia nos encaminhar essa cópia dessa sindicância?

**A SRA. CRISTINA GALVÃO ALVES** - Posso. Posso, sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - E também a cópia do processo referente à pergunta nº 3; às perguntas 6 e 7, que a senhora mencionou; um levantamento das ATPFs da pergunta 9; também, uma cópia do parecer jurídico, citado pela senhora, no âmbito da resposta à pergunta nº 14, e o montante dos recursos da pergunta 15.



Agora, eu queria lhe perguntar o seguinte: o Deputado Fernando Gonçalves fez a menção de que houve desmatamento de 26 mil quilômetros quadrados em apenas 1 ano nas florestas brasileiras. Deste total, todos os desmatamentos legalizados, autorizados — podem não chegar a 26 mil quilômetros quadrados, pode chegar a uma parte desses 26 —, todos passaram pela sua Coordenadoria? A sua Coordenadoria é que emite autorização para desmatar?

**A SRA. CRISTINA GALVÃO ALVES** - Não, é assim: a coordenação geral, aqui em Brasília, era uma coordenação técnica. Os processos e os pedidos de emissão das autorizações para cada um deles são processados nas gerências executivas. Então, nós temos corpo técnico em cada gerência executiva do IBAMA nos Estados, que analisam esse processo caso a caso, cada uma dessas solicitações. E essas autorizações são emitidas por eles, lá.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Mas há um órgão que consolide, no final do ano, e diga assim: "*O IBAMA, no ano de 2004, dos 26 mil quilômetros desmatados, autorizou apenas 2 mil, ou 2.504?*" Existe essa consolidação?

**A SRA. CRISTINA GALVÃO ALVES** - Existe.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Está disponível no *site*, em algum lugar? Como é que nós ficamos sabendo o total?

**A SRA. CRISTINA GALVÃO ALVES** - Do desmatamento, o relatório já está disponível no *site* do IBAMA.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Do total?

**A SRA. CRISTINA GALVÃO ALVES** - Do total autorizado para desmatamento, no ano de 2004, por Estado e por Município.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Certo. A senhora já explicou. Eu só não consegui entender: a doação não é da área da senhora, é? Então, se houve uma autorização para doarem 636 toras e foram doadas 6 mil toras — um erro de vírgula, um zero a mais —, nisso a senhora não teve a menor participação nisso? Não passou pela senhora? Não tem a sua assinatura?

**A SRA. CRISTINA GALVÃO ALVES** - Não passa, não passa.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Não houve nenhum conselho, nenhum colegiado, nada, absolutamente nada? Qual é o setor responsável por esse leve equívoco?

**A SRA. CRISTINA GALVÃO ALVES** - Essa questão é tratada entre a Diretoria de Proteção Ambiental e a Diretoria de Administração e Finanças, que cuida do patrimônio do IBAMA em si.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Outro setor?

**A SRA. CRISTINA GALVÃO ALVES** - São outros setores.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - A senhora poderia falar rapidamente sobre o Fundo DEMA?

**A SRA. CRISTINA GALVÃO ALVES** - Quando da doação da madeira, um dos encargos previstos no termo de cooperação era a aplicação dos recursos provenientes, com a comercialização dessa madeira... para projetos que promovessem o desenvolvimento sustentável das comunidades atingidas por essa exploração ao longo da Transamazônica. Então, foi constituído esse fundo. Esse chamado Fundo DEMA foi o Fundo constituído com os recursos provenientes da comercialização dessa madeira. E isso está sob a coordenação da entidade que recebeu a doação.

**A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA** - Presidente, deixe-me fazer uma pergunta?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Pois não.

**A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA** - Eu só quero saber o seguinte: é que naquela hora nós perguntamos quais foram os projetos sociais que são implantados. Quem é que controla isso? A sua diretoria não tem conhecimento? Como a gente vai ficar sabendo como é feito isso? Quanto está sendo aplicado? Quais são os programas sociais? Quem está recebendo? E a prestação de contas?

**A SRA. CRISTINA GALVÃO ALVES** - Isso é de responsabilidade da FASE, que recebeu esses recursos.

**A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA** - E o IBAMA não faz nenhum controle?



**A SRA. CRISTINA GALVÃO ALVES** - Tudo isso... teve um... nos autos do processo tem a aprovação do Fundo DEMA, da proposta. Porque isso é um dos encargos do termo de doação: apresentar a proposta de como vai ser feita a gestão deste Fundo. Aí, o IBAMA dá, acredito que o Ministério, também, o o.k., a aprovação de como ele iria aplicar este recurso, entendeu? as regras de aplicação desses recursos. Hoje, a aplicação, os projetos apoiados, tudo isso, estão sob a coordenação da FASE e disponibilizados no *site* dessa instituição.

**A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA** - Quer dizer que o IBAMA não faz nenhum controle?

**A SRA. CRISTINA GALVÃO ALVES** - Ele aprovou, inicialmente — como tem nos autos do processo —, a aplicação do recurso, e quais seriam os projetos, a natureza dos projetos. Ou seja, o procedimento de aplicação do recurso. Mas, o monitoramento, não.

**A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA** - Eu sei. Mas, aí, o IBAMA também não faz um acompanhamento se as comunidades indígenas estão de fato recebendo retorno da aplicação do recurso do Fundo? Então, o IBAMA não faz esse controle?

**A SRA. CRISTINA GALVÃO ALVES** - Não faz esse controle. Mas só para ressaltar que a doação da FASE não atende às comunidades indígenas. Para atender as comunidades indígenas é a doação à FUNAI.

**A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA** - Então, quem faz? A FASE atinge quem?

**A SRA. CRISTINA GALVÃO ALVES** - A FASE atinge comunidades da Transamazônica.

**A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA** - Também aí o IBAMA não faz controle?

**A SRA. CRISTINA GALVÃO ALVES** - Não faz, hoje.

**A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA** - Então, tanto o recurso pode ir para a comunidade, como pode não ir?

**A SRA. CRISTINA GALVÃO ALVES** - Quer dizer, faz, sim. Não é do meu conhecimento que não está fazendo na Coordenação-Geral o controle.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Mais uma pergunta: pelo que eu entendi, se uma empresa está inadimplente, se ela cometeu alguma ilicitude ou não, isso não chega ao conhecimento da senhora. Se ela tiver cumprindo aquilo que a burocracia, que a papelama pedir, tudo bem, é concedida a ATPF. Por isso que uma empresa como a Cikel, que está inscrita no CADIN, com tantos problemas — já foi, inclusive, objeto de tantas investigações —, não teve nenhuma dificuldade na sua diretoria, de receber todas essas autorizações com a maior tranqüilidade? É por falta de informações? É a legislação que não obriga a senhora a perquirir, a se informar sobre quem são essas empresas, ou é um problema da estrutura, que é muito estanque, muito separada?

**A SRA. CRISTINA GALVÃO ALVES** - Várias empresas podem receber multa ou não. Então, como é feito o controle? A partir do momento que uma empresa é autuada, é como se fosse o processo de multas em outras instâncias: ela recebe uma multa; daí, ela tem o prazo para pagar; depois, ela tem o prazo para recorrer na primeira, segunda, terceira instâncias; tem o prazo para pagar multa. Enquanto esses prazos... ou seja, isso está num sistema informatizado, que informa se ela está o.k. ou inadimplente ou com pagamento de alguma taxa ou com alguma multa. Se ela tem as multas pagas, se ela teve problema com o CADIN ou com a Dívida Ativa e já solucionou esse problema, ela retoma a possibilidade de receber ATPF, normalmente. Então, ainda que tenham recebido multas, uma vez recorrido, ou o processo em tramitação, ou a multa paga, ela pode retornar à sua atividade. É o procedimento usual referente à legislação pertinente a pagamento de taxas e multas junto ao serviço público. A gente segue o mesmo padrão.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Pelo que entendi, Ana Cristina, a sua Coordenadoria-Geral não tem responsabilidade nenhuma em relação a todas essas denúncias. Praticamente, todas essas denúncias passaram ao largo? Não tem nenhuma. Quase todas são da área do Sr. Flávio Montiel, que já esteve aqui, e que vai ser reconvocato, porque não respondeu às perguntas escritas no prazo. Nós estamos reconvocato o Sr. Flávio para vir aqui. Ele vai responder uma por uma pergunta, pequenininha, de cada vez, porque nós temos que ficar sabendo, e não temos as respostas.



Uma última pergunta — que não deve também da sua área. Há uma notícia, aqui, de que esse sistema informatizado a que a senhora se referiu teve um processo de evaporação de uma multa de um madeireiro, Valdir Clímaco, que foi multado em 1 milhão e 200 mil por desmatamento ilegal de 746 hectares no Parque Nacional da Amazônia, no Município de Itaituba, e que de repente no sistema essa multa evaporou. Ele ficou, de novo, absolutamente adimplente, e sem nenhuma comprovação de que as multas tenham sido pagas. A senhora tem algum conhecimento a respeito?

**A SRA. CRISTINA GALVÃO ALVES** - Não, nenhum conhecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Só isso. Estou satisfeito.

Muito obrigado. Agradeço-lhe a colaboração.

**A SRA. CRISTINA GALVÃO ALVES** - Só uma dúvida: as perguntas que estavam escritas aqui eu posso levar uma cópia?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - A senhora vai levar.

**A SRA. CRISTINA GALVÃO ALVES** - E as outras, vocês vão juntar tudo?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Estão todas aí as perguntas do Relator; essas que estão com um sinal, são aquelas para as quais há uma solicitação de entrega de documentos.

**A SRA. CRISTINA GALVÃO ALVES** - E aquelas, a dos outros papéizinhos, não são necessárias?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Não. Aquelas, a senhora respondeu muito bem. Estamos satisfeitos com a resposta.

**A SRA. CRISTINA GALVÃO ALVES** - Ah! Então, está jóia. Muito obrigada. Até logo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - A senhora terá 10 dias para nos encaminhar esses relatórios, por favor.

**A SRA. CRISTINA GALVÃO ALVES** - O.k., obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Muito obrigado.



Convidamos, na seqüência, o Sr. Francisco das Chagas Rocha a tomar assento à mesa.

Devo registrar que estamos recebendo aqui uma denúncia, encaminhada pelo Deputado Federal Josué Bengtson, que será analisada pela nossa assessoria. E, em função dessa análise, se for o caso, se assim orientarem, serão feitas as convocações ou tomadas as providências. *(Pausa prolongada.)*

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Thelma de Oliveira) - Solicito ao Sr. Francisco das Chagas Rocha que preste juramento, em atendimento ao art. 203 do Código de Processo Penal.

**O SR. FRANCISCO DAS CHAGAS ROCHA** - Faço, sob palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Thelma de Oliveira) - Em conformidade com o art. 210 do Código de Processo Penal, advirto a testemunha das penas cominadas ao crime de falso testemunho, assim descrito no Código Penal. “Art. 342 - Fazer afirmação falsa, ou negar ou calar a verdade como testemunha: Pena - reclusão, de 1 a 3 anos, e multa”.

Com a palavra o Sr. Francisco das Chagas Rocha por até 20 minutos, caso queira fazer uso dela antes de responder as perguntas dos Deputados. Quero informar a testemunha de que pode fazer uso da palavra, ou podemos entrar direto nas perguntas.

**O SR. FRANCISCO DAS CHAGAS ROCHA** - Eu preferiria que fosse perguntado, porque eu não tenho muita noção do assunto. Eu só gostaria de entregar para a senhora e para o Presidente da CPI um documento que o meu chefe, o megaron, mandou. Ele ficou de entregar, ficou de trazer.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Thelma de Oliveira) - Então, eu vou estar aqui fazendo agora as perguntas que foram feitas pelo nosso Relator, Deputado Sarney Filho: Há quanto tempo V.Sa. trabalha no posto da FUNAI em Colíder? Onde V.Sa. trabalhou antes?

**O SR. FRANCISCO DAS CHAGAS ROCHA** - Trabalho na FUNAI, em Colíder, desde novembro de 94, portanto, são 11 anos, mais ou menos, não é? E, antes, trabalhei em Rondonópolis.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Thelma de Oliveira) - Também...



**O SR. FRANCISCO DAS CHAGAS ROCHA** - Na FUNAI, em Rondonópolis.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Thelma de Oliveira) - V.Sa. acredita que, durante o processo de doação do mogno à entidade FASE, houve algum tipo de fraude? Em caso positivo, que providências foram tomadas por V.Sa. ou pelo chefe do posto de Colíder, o cacique megaron Txucarramãe? Houve intervenção de alguma autoridade judiciária?

**O SR. FRANCISCO DAS CHAGAS ROCHA** - Eu desconheço esse assunto, porque ele foi todo tramitado na esfera de Brasília. Quando nós tomamos conhecimento, já tinha acontecido a doação e todo o processo. Tanto eu quanto o megaron, quando tomamos conhecimento, as coisas já tinham acontecido. Portanto, eu não tenho muito a informar, porque desconheço.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Thelma de Oliveira) - V.Sa. pode explicar que benefícios couberam às comunidades indígenas com a venda do mogno, quanto as comunidades indígenas lucraram com a venda da madeira e quanto coube à Cikel?

**O SR. FRANCISCO DAS CHAGAS ROCHA** - O valor total que me foi informado, destinado às comunidades indígenas, foi algo em torno de 1 milhão e 200 mil reais, se não me falha a memória. Não tenho esse número preciso, não me recordo. Esse valor seria distribuído por aproximadamente 6 ou 8 comunidades indígenas. É a informação que eu tenho. E esse valor já foi adiantada alguma parte para os mekragnotis e metuktires, conhecidos como os caiapós, com os quais trabalho. Ainda falta repassar ainda mais uma parte desse valor.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Thelma de Oliveira) - E a Cikel?

**O SR. FRANCISCO DAS CHAGAS ROCHA** - Não sei. Infelizmente, não sei informar. Consta do contrato. Nós tivemos acesso a ele somente no ano de... 2004. Exatamente. Portanto, esse contrato se encontra em Brasília todo ele, não temos cópia em Colíder, e eu não sei informar precisamente o que coube à Cikel.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Thelma de Oliveira) - V.Sa. confirma que a chefia da FUNAI de Colíder comunicou à FUNAI, em Brasília, que não queria que a empresa Cikel serrasse mogno, mediante o Ofício nº 43/04? Foi indicada a empresa Bianchini, por quê?



**O SR. FRANCISCO DAS CHAGAS ROCHA** - Sim, confirmo. Essa pergunta que eu vou responder pra a senhora, eu tenho que contar, evidentemente, o porquê dessa questão. Em 2004, eu e o megaron viemos a Brasília e tomamos conhecimento desse processo, que envolvia a FUNAI, a Cikel, o IBAMA, o Ministério do Meio Ambiente e o Ministério Público, dessa doação dessa madeira, que estava desvitalizada, para serragem. Naquele momento, infelizmente, aconteceu também um incidente onde morreram 11 índios. Eles estavam voltando para Colíder e faleceram. A partir de então, as lideranças sobreviventes e o megaron ficaram muito revoltados com a situação, porque eles não tinham sido informados daquele contrato. Eu mesmo não conhecia aquele contrato.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Thelma de Oliveira) - Mas que acidente foi esse?

**O SR. FRANCISCO DAS CHAGAS ROCHA** - Desculpa. Em 2004, em abril de 2004, algumas lideranças vieram a Brasília com o megaron. Vieram tratar de assuntos, inclusive sobre esse dinheiro da Cikel, que eles queriam já receber a liberação, tratar de outros assuntos de interesse deles. Na volta pra Colíder... Eles vieram em uma *van*, em um microônibus, perdão. Na volta pra Colíder, na cidade de Nova Mutum, o ônibus bateu em um caminhão, e, dos 15 que estavam dentro, morreram 11. E, aí, eles ficaram muito revoltados com isso, porque disseram que não precisavam ter vindo a Brasília pra tratar desses assuntos, estrada ruim, de carro. Então, eles ficaram muito revoltados, e ficaram revoltados com a FUNAI, com o IBAMA, com o Ministério do Meio Ambiente, com o Ministério Público e, por tabela, com a Cikel. Naquele momento, eu estava presente, aqui em Brasília, com o megaron, eu também... A gente fica, trabalho há tanto tempo com índio, a gente acaba tomando as dores, vendo aquela... Esses caciques que morreram, muitos trabalhavam diretamente comigo, dia a dia, com eles na cidade, nas aldeias. Então, por conta disso, eles ficaram muito revoltados com a situação e, por tabela, com a Cikel. Foi aí que... Inclusive, eu trouxe um documento, esse documento é do gabinete da Ministra Marina Silva, ele não dá autorização para o megaron ou quem quer que seja negociar a madeira. Ele diz que... Esse documento, se a senhora puder... Nesse documento, ele diz... A retirada dessas madeiras, a comercialização, a serragem ficaria a cargo dos índios. Evidentemente, eles poderiam fazer buscar



um parceiro, para tirar essa madeira, mas, claro, com o acompanhamento da FUNAI, do Ministério Público, do Ministério do Meio Ambiente e do IBAMA. O que o megaron fez? Naquele momento, ele, simplesmente, como se revoltou com toda a situação, foi buscar um parceiro. Ele não foi oferecer madeira, ele foi buscar um parceiro, porque, quando nós estivemos no IBAMA, foi dito ao megaron, tanto a FUNAI quanto o IBAMA, que essas duas instituições não tinham condições de tirar essa madeira do mato, ou seja, pagar para trator, homens etc. e tal. Precisava de uma empresa que fizesse nos moldes que a Cikel fez, ou seja, se responsabilizasse pela operação de tirar a madeira, serrá-la e comercializá-la. Por isso que o megaron foi até a algumas empresas buscar parceria, e não vender a madeira. Ele foi buscar parceiros que tivessem estrutura pra tirar essa madeira. Um dos parceiros que ele conseguiu, de imediato, naquele momento, foi a Bianchini & Serafin. Por isso que ele não queria mais a Cikel e queria a Bianchini & Serafin.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Thelma de Oliveira) - V.Sa. pode nos informar que compradores americanos foram indicados por V.Sa. e pelo chefe do posto de Colíder, cacique megaron, para a comercialização do mogno, ao invés da empresa FASE? Houve anuência da FUNAI?

**O SR. FRANCISCO DAS CHAGAS ROCHA** - Veja bem, durante esse nosso processo de busca de um parceiro, não envolvemos a FASE, porque inclusive eu desconhecia a FASE. Eu só, toda a nossa busca de parceiros foi para que fosse substituída a Cikel. A FASE foi um outro processo, que, pelo menos até onde eu sei, não tem, assim, digamos, um envolvimento com as lideranças de Colíder, com que nós trabalhamos, porque tem caiapó subordinado a Colíder e tem caiapó, mekragnoti e metuktire, subordinados a Redenção. Eu acredito que essa madeira que a FASE serrou, comercializou, pertence a esse pessoal de lá, não tenho certeza, não posso lhe garantir. Quanto aos americanos que a senhora falou, não foram americanos. Nós, primeiramente, buscamos a Bianchini & Serafin. Inclusive, estivemos no IBAMA, com a Bianchini & Serafin, eles tentaram fazer esse processo, mas eles não eram empresas certificadas, selo verde. Quando nós tomamos ciência de que não seria possível, buscamos a BRASCAN, que é canadense, lá no Rio de Janeiro, está certo? Não são americanos, são canadenses. A BRASCAN também não foi possível, porque ela tem um litígio com a comunidade indígena Kaiabi, no



Mato Grosso, por terra, e, quando nós soubemos do fato, não prosseguiram as conversas, porque não teria como continuar com essa conversação.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Thelma de Oliveira) - Houve a anuência da FUNAI para isso?

**O SR. FRANCISCO DAS CHAGAS ROCHA** - Veja bem, deixa eu tentar colocar melhor. A FUNAI, quando nós viemos a Brasília, o megaron entrou com esse documento que não queria mais a Cikel. Ele disse... Entrou com o documento dizendo que não queria.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Thelma de Oliveira) - Sim, isso eu já entendi.

**O SR. FRANCISCO DAS CHAGAS ROCHA** - Naquele momento, ele disse, aqui na FUNAI, que ele buscava um parceiro, como a FUNAI fez, quando buscou a Cikel. Ele buscava, evidentemente, para, dentro da lei, fazer o trabalho. Ele só buscava o parceiro, mas levaria até a FUNAI. Houve um documento do megaron, dizendo que não queria mais a Cikel. Não houve um documento... Que eu não me lembro se houve esse documento, não tenho... dizendo que queria que a BRASCAN ou que outra empresa... Até então não houve um acordo com nenhuma empresa. Houve só conversas. Não avançaram. Não chegou assim — digamos — as empresas não concordaram em fazer, porque tive esses problemas que eu comentei com a senhora. Não houve anuência assim da... não tinha como a FUNAI anuir...

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Thelma de Oliveira) - A FUNAI permitiu que vocês fossem a busca dos parceiros?

**O SR. FRANCISCO DAS CHAGAS ROCHA** - Isso foi até em função do que a FUNAI já tinha feito. Como ela buscou, ele também se achou no direito de buscar, mas ele levaria, evidentemente no tempo determinado, para a FUNAI, para o IBAMA, fazer todo o trâmite legal.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Thelma de Oliveira) - Por que o IBAMA e a Polícia Federal não se fizeram presentes durante os trabalhos de campo relacionados à doação do mogno à FASE, conforme constante no contrato?

**O SR. FRANCISCO DAS CHAGAS ROCHA** - Não sei falar.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Thelma de Oliveira) - O senhor não tem nenhuma informação sobre a FASE?



**O SR. FRANCISCO DAS CHAGAS ROCHA** - Não, nenhuma informação.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Thelma de Oliveira) - Não trabalhou com a FASE?

**O SR. FRANCISCO DAS CHAGAS ROCHA** - Não.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Thelma de Oliveira) - V.Sa., o chefe do posto de Colíder, o cacique megaron, em algum período já saíram do Brasil para comercializar madeiras oriundas de terras indígenas?

**O SR. FRANCISCO DAS CHAGAS ROCHA** - Nunca. Nunca.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Thelma de Oliveira) - V.Sa. e o chefe do posto de Colíder, o cacique megaron, já estiveram na Cikel do Rio de Janeiro? Quando isso ocorreu e qual foi o motivo da viagem?

**O SR. FRANCISCO DAS CHAGAS ROCHA** - Não, não é Cikel. Eu acho que até ele comentou comigo quando voltou que ele se confundiu. É BRASCAN. A Cikel, se não me engano, a sede da Cikel é em Belém. A BRASCAN que é no Rio de Janeiro.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Thelma de Oliveira) - O senhor foi à BRASCAN e à Bianchini? É isso?

**O SR. FRANCISCO DAS CHAGAS ROCHA** - Bianchini tem sede lá em Alta Floresta, próxima a Colíder.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Thelma de Oliveira) - Foram as 2 que vocês procuraram?

**O SR. FRANCISCO DAS CHAGAS ROCHA** - Isso. A BRASCAN é no Rio de Janeiro.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Thelma de Oliveira) - V.Sa. poderia relatar a esta CPI como se processa a extração ilegal de madeira dentro de uma reserva indígena?

**O SR. FRANCISCO DAS CHAGAS ROCHA** - Ilegalmente. Penso eu que as pessoas entram lá na ilegalidade, cometem lá... enfim, fazem ilegalmente. Não saberia, que eu não acompanhei.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Thelma de Oliveira) - Como ilegalmente? Porque não é permitido ainda.



**O SR. FRANCISCO DAS CHAGAS ROCHA** - Não é permitido. Perfeitamente. O que acontece é que essa questão que envolve a derrubada de madeiras ilegais ela é uma situação que já vinha ocorrendo há anos. Quando começamos a trabalhar com os caiapós já pegamos ela em andamento. Graças a Deus, foi quando nós conseguimos um compromisso com as lideranças. O Governo também estabeleceu a proibição do comércio do mogno, retirada de mogno. Então, nós encontramos já várias vezes — o IBAMA junto, trabalhando em conjunto — maquinários, madeiras derrubadas. Como foi feito, eu não posso, porque eu não me envolvi. Não tenho... não tive conhecimento dessas madeiras quando foram derrubadas. Já pegamos as coisas acontecendo. E já com o IBAMA trabalhando, inclusive fiz algumas operações com o IBAMA, apreendemos algumas vezes madeira, maquinários etc. e tal.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Thelma de Oliveira) - Essa viagem ao Rio de Janeiro, o senhor foi para ir à BRASCAN na tentativa de fazer uma parceria?

**O SR. FRANCISCO DAS CHAGAS ROCHA** - Isso. Buscar um parceiro que pudesse retirar essas madeiras desvitalizadas e fazer o que a Cikel estava fazendo: tirá-las, colocá-las na serraria, serrar, comercializar, fazer todo o processo. Era isso que a gente estava na intenção de fazer.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Thelma de Oliveira) - Quem trabalha junto com V.Sa. e o cacique megaron nas tomadas de decisão quanto à comercialização de madeiras e aproveitamentos oriundos da reserva indígena?

**O SR. FRANCISCO DAS CHAGAS ROCHA** - Essa decisão parte evidentemente da Direção da FUNAI. Não cabe a nós, não cabe a mim decidir o que vai fazer. Tanto é que quando esse processo foi estabelecido não tínhamos conhecimento. Ele tramitou todo em Brasília. FUNAI, IBAMA, Ministério Público e Ministério do Meio Ambiente. Lá não temos esse poder de decidir quem vai comercializar, quem vai tirar e tal. Nós simplesmente fomos buscar — como já disse — parceiros para fazer essa extração. Eu acho que não entendi bem essa pergunta. Acho que foi isso mesmo que a senhora perguntou.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Thelma de Oliveira) - E aproveitamento. E os aproveitamentos oriundos da reserva indígena.



**O SR. FRANCISCO DAS CHAGAS ROCHA** - Pois então. Nós trabalhamos segundo a deliberação da direção da FUNAI.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Thelma de Oliveira) - V.Sa. poderia explicar que providências foram tomadas pela chefia do posto de Colíder em relação ao carregamento de 405 toras de mogno entregues ilegalmente pelo índio Mundique caiapó à Cikel em São Félix do Xingu? A FUNAI e a Diretoria de Fiscalização do IBAMA sabiam disso? O que fizeram?

**O SR. FRANCISCO DAS CHAGAS ROCHA** - Perfeito. Inclusive os documentos que eu trouxe, eles constam do relatório do chefe do posto na época. Essa situação aconteceu da seguinte forma: a FUNAI estava com essa operação em São Félix do Xingu, e lá nós tínhamos um chefe do posto cuidando desse trabalho, junto com outros servidores também aqui de Brasília e com outro servidor de Colíder também. E aí houve uma denúncia que estavam descendo... Porque lá essas toras, como estão no rio, tem muitas pessoas que roubam, pessoas ribeirinhas que se aproveitam para roubar e tal. Isso é de praxe naquela região, infelizmente. E quando essa... Nós recebemos um comunicado da aldeia, inclusive um rádio-telex, que estavam roubando madeiras no rio, estavam roubando madeiras. E aí esse chefe do posto na época inclusive tinha se ausentado para, se não me engano, para Tucumã. E essas toras desceram, desceram para São Félix do Xingu. O substituto do megaron fez um expediente para o IBAMA de Sinop pedindo providências, que fosse lá um fiscal para apreender essa madeira e, enfim, tomar... autuar. E esse chefe do posto de... chamado Kokraimoro, da FUNAI, ele foi junto com o pessoal do IBAMA, e fizeram a autuação. Inclusive consta nessa cópia que eu trouxe para o Sr. Presidente. Então, isso foi o que aconteceu. Essas toras desceram; foi comunicado ao IBAMA. Inclusive eu estive no IBAMA, eu estive no IBAMA com o megaron e com um cacique chamado Bepkum, que infelizmente faleceu nesse acidente. E foi comunicado ao IBAMA dessas toras. Naquele momento, como essa serraria... que ela... essa serraria ela tinha sido arrendada pela Cikel, para serrar a madeira que fazia parte do contrato. O dono dessa serraria, segundo inclusive consta nesse relatório, ele estava recebendo essa madeira ilegalmente na propriedade dele. E naquele momento inclusive até criou-se, assim, uma espécie de revolta, mais ainda, porque era uma serraria arrendada pela Cikel, sendo que a Cikel, hoje nós sabemos,



não tinha nada a ver com isso. Foi apenas o fato de ela ter arrendado aquela serraria para serrar. Já tinha até terminado o trabalho, se não me engano. E aí criou-se aquele problema todo, as lideranças ficaram mais revoltadas ainda. Comunicamos. E o destino dessas madeiras eu desconheço. Eu não sei o que foi feito delas, porque eu não acompanhei essa operação. Não sei quantas madeiras exatamente... quantas toras entraram na serraria. Eu soube porque o documento veio da aldeia de Colíder aí o substituto fez o documento para o IBAMA, para apreender a madeira, e inclusive está relatado nesse documento.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Thelma de Oliveira) - E consta também o nome da serraria nesse...

**O SR. FRANCISCO DAS CHAGAS ROCHA** - Consta, consta aí. Consta nessa...

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Thelma de Oliveira) - Toda a documentação.

**O SR. FRANCISCO DAS CHAGAS ROCHA** - Sim, sim.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Thelma de Oliveira) - V.Sa. sabe se houve carregamentos de mogno para exportação em dezembro de 2004, com termos de doações homologados pela FUNAI e IBAMA?

**O SR. FRANCISCO DAS CHAGAS ROCHA** - Houve os carregamentos que faziam parte do contrato — esse contrato com a Cikel.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Thelma de Oliveira) - V.Sa. ou o chefe do posto de Colíder já fecharam algum negócio com a empresa Folmann & Folmann? Em caso positivo, quem era o japonês negociador e qual era o objeto do negócio?

**O SR. FRANCISCO DAS CHAGAS ROCHA** - Certo. Esse japonês, ele chama-se Horácio — agora o sobrenome é que me fugiu. Enfim, ele apareceu com esse Sr. Folmann lá em Colíder. Porque eles queriam também essa madeira. Porque o Sr. Folmann, se não me engano, ele produz instrumentos musicais. Então, ele queria essa madeira, alguma parte da madeira, enfim. Só que depois ele apresentou uma proposta para comprar apenas o resíduo dessa madeira — o que sobrou das serragens, os pedaços menores. O lixo que fica lá, que ninguém aproveita, ele queria comprar. E... na verdade, quando ele chegou a Colíder... Eu fui conhecê-lo já depois, 2 ou 3 meses que ele estava na região tentando verificar essa madeira. Já



no final, nos últimos dias que ele passou por lá, foi quando eu o conheci. Não conheci antes. Então, o que eu posso dizer sobre isso é: nós não negociamos nenhuma madeira com ele nem com o Sr. Folmann, também não.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Thelma de Oliveira) - Mas eles negociaram com alguma outra...

**O SR. FRANCISCO DAS CHAGAS ROCHA** - Desconheço se eles fizeram algum tipo de negócio. Eu sei que eles queriam a madeira, tinham interesse na madeira.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Thelma de Oliveira) - Mas aí você não sabe se eles levaram a madeira.

**O SR. FRANCISCO DAS CHAGAS ROCHA** - Não, não levaram. O que eles estão levando, ou pelo menos me parece que iam levar, seriam resíduos. Esse Sr. Folmann fez um acordo lá com as lideranças porque, como a FUNAI e o IBAMA estavam demorando a decidir o que fazer... Porque, na verdade, é um lixo que sobrou lá. Para vender esse lixo... O termo técnico é resíduo, mas é... fala lixo porque era o que não aproveitava da madeira. Tinha... Muitas pessoas ofereceram valores de 3 mil, 4 mil, lá de São Félix, para queimar em olaria, colocar no forno, fazer tijolo, etc. e tal. E o Sr. Folmann ofereceu um valor bem acima do dos outros, porque ele queria fazer instrumento musical, ele queria o lixo, esses pedaços de lixo. Aí, ele fez um acordo com as lideranças para comprar esse resíduo diretamente. Isso aí não foi o megaron, não foi a FUNAI que fez esse tipo de acordo. Então, ele parece que começou a levar alguma carreta desse lixo, mas eu não sei se continuou, porque estava chovendo muito. E também o IBAMA emitiu um documento — porque nós consultamos o IBAMA sobre o que fazer com aquele resíduo, se tinha ATPF ou não —, infelizmente a cópia não está aí, dizendo que não emite a ATPF para resíduo. É lixo, não emite. Então, o que aconteceu foi isso. Ele parece que fez um carregamento — alguma coisa de... poucos metros cúbicos, eu não sei informar quanto — para comprar esse resíduo. O que sei, foi um carregamento apenas e não houve continuidade por causa da chuva. E também me parece que não havia interesse, tinha apodrecido o lixo, é coisa estava há muito tempo lá jogada no chão.



**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Thelma de Oliveira) - Vou passar a Presidência para o Sr. Presidente, porque eu preciso assinar minha presença em plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - O senhor poderia informar se sabe alguma coisa a respeito de notícia veiculada no *Jornal do Brasil*, em fevereiro, início de março, sob o título: “*Somem 15 milhões em madeira sob guarda do IBAMA.*”? De que cerca de 48 mil metros cúbicos de árvores derrubadas ilegalmente em terras indígenas e apreendidas em várias operações de fiscalização do IBAMA, ao longo dos anos de 2002 e 2003, no oeste do Estado do Pará, teriam desaparecido?

**O SR. FRANCISCO DAS CHAGAS ROCHA** - Não. Não sei informar nada sobre o assunto.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Certo. O senhor tem algo a nos informar sobre atividades da ONG Amazon Conservation Team — ACT, presidida pelo Sr. Vasco Van Roosmalen, na Reserva Indígena do Xingu?

**O SR. FRANCISCO DAS CHAGAS ROCHA** - Não. Não conheço e não sei do que trata o assunto. Desconheço completamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - O senhor tem algo a informar sobre as atividades da ONG Conservation International na terra indígena Aukre?

**O SR. FRANCISCO DAS CHAGAS ROCHA** - Bom, quanto às atividades envolvidas na terra indígena Aukre, não. Mas a Conservação Internacional têm nos apoiado nos serviços de vigilância e fiscalização. Eles nos doaram 100 mil dólares. Foi uma doação sem contrapartida, que não entrou através da FUNAI. Entrou pelo Instituto Raoni, que é uma ONG que eles têm. Compramos barcos, motores, GPS, uniforme para os índios, porque nós estamos fazendo uns cursos com o IBAMA, nós temos trabalhado com o IBAMA nos cursos de vigilância e fiscalização para a formação de agente ambiental voluntário. Então, tem sido esse nosso relacionamento com eles.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Certo. Quem procurou a parceria com a Cikel, a FUNAI ou a FASE?



**O SR. FRANCISCO DAS CHAGAS ROCHA** - Eu acredito que foi a FUNAI.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Certo. Pode ser que algumas das minhas perguntas já tenham sido respondidas. Só isso.

No processo de doação com encargos, as despesas ficam a cargo de quem recebe a doação. A FUNAI ressarciu o IBAMA dos custos de transporte, guarda e armazenamento da madeira ou a FUNAI bancou essas operações com os seus recursos?

**O SR. FRANCISCO DAS CHAGAS ROCHA** - Eu desconheço essas informações, porque, como eu disse anteriormente, quando elas já estavam em andamento foi que nós tomamos conhecimento do que foi tratado, do que foi acordado. O que eu vi no contrato entre a FUNAI e a Cikel — não digo o que eu vi, porque o contrato é muito extenso, eu li muito rapidamente aqui em Brasília —, mas o que eu fiquei sabendo é que esse processo é da seguinte forma: a empresa que fosse trabalhar, que fosse retirar, comercializar, ela teria que arcar com todos os custos da operação, até onde eu sei. Ela teria que arcar com transportes, com custos e tal.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Perfeito. Acho que é suficiente. Agradeço a sua participação. Muito obrigado.

**O SR. FRANCISCO DAS CHAGAS ROCHA** - Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Solicitamos que o senhor aguarde lá na secretaria.

Convido o Sr. Antenor Gonçalves Bastos Filho a tomar assento à mesa e solicito que, nos termos do art. 203, preste o juramento na condição de testemunha.

**O SR. ANTENOR GONÇAVES BASTOS FILHO** - Faço, sob palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e do que me for perguntado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Em conformidade com o art. 210 do Código de Processo Penal comunico à testemunha as penas previstas, cominadas ao crime de falso testemunho assim descrito no Código Penal, art. 342: *“Art. 342 - Fazer afirmação falsa, ou negar ou calar a verdade como testemunha (...) Pena - reclusão, de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa.”* O Sr. Antenor Gonçalves Bastos Filho tem a prerrogativa de, por até 20 minutos, se desejar, fazer uso da palavra antes de responder as perguntas dos Deputados.



**O SR. ANTENOR GONÇALVES BASTOS FILHO** - Gostaria de deixar ciente que, durante 5 anos, trabalhei para a FUNAI como consultor da UNESCO. Não ocupei nenhum cargo de confiança. Portanto, não tinha nenhum poder de decisão. E o meu contrato encerrou no dia 31 de março.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Inicialmente, há uma série de perguntas. Se voltar, a Deputada Thelma de Oliveira fará as perguntas. Dr. Antenor, a primeira pergunta refere-se a uma reunião de Chanceleres da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica. A pergunta é a seguinte: quais os critérios que a FUNAI utiliza para autorizar pesquisas dentro das áreas indígenas? Esses critérios são determinados em comum com os demais países integrantes da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica?

**O SR. ANTENOR GONÇALVES BASTOS FILHO** - Senhor, eu não tenho condições de responder essa pergunta, uma vez que na FUNAI eu cuidava da parte de proteção e fiscalização das terras indígenas. Isso aí é uma questão específica de outro departamento da FUNAI.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Certo. Nesse seu trabalho de proteção das terras indígenas, o senhor tem conhecimento de alguma pessoa física ou jurídica, incluindo autoridades governamentais, que tenham contribuído de forma direta ou passiva para a prática de crimes contra a biodiversidade?

**O SR. ANTENOR GONÇALVES BASTOS FILHO** - O que nós combatemos lá mais é a questão dos garimpeiros, madeireiros, posseiros e alguns casos de biopirataria. Mas não são casos assim específicos da minha ex-coordenação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Esses casos específicos de biodiversidade, de biopirataria geraram processos administrativos?

**O SR. ANTENOR GONÇALVES BASTOS FILHO** - Olha, embora não seja a minha área, eu acredito que sim, porque há vários processos na FUNAI sobre esse assunto.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Recentemente, representantes de ONGs nacionais e internacionais estiveram aqui prestando depoimento nesta CPI. E há suspeitas de que muitas dessas ou algumas



dessas ONGs poderiam estar indiretamente ligadas a atividades de biopirataria. O senhor conhece alguma ONG que esteja envolvida em crimes de biopirataria, em grilagem de terras indígenas ou tráfico de madeiras?

**O SR. ANTENOR GONÇALVES BASTOS FILHO** - Não senhor.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Ou seja, aqueles casos em que o senhor participou diretamente no exercício da sua função como consultor dizem respeito a pessoas físicas ou jurídicas, mas não a ONGs.

**O SR. ANTENOR GONÇALVES BASTOS FILHO** - Não ONGs.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Nunca ONGs.

**O SR. ANTENOR GONÇALVES BASTOS FILHO** - Nunca ONGs.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Empresas todas nacionais?

**O SR. ANTENOR GONÇALVES BASTOS FILHO** - Todas nacionais.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Os Jornalistas Alexandre Mansur e Klester Cavalcante afirmaram na reportagem *Xenofobia na Selva*, na revista *Veja*, que as autoridades brasileiras e parte dos ambientalistas padecem de paranóica, quando o assunto é biopirataria. Eles defendem a tese, os articulistas, de que esse comportamento está prejudicando o País, porque, quando o assunto é ampliação das pesquisas sobre nossa biodiversidade, financiamento das mesmas por instituições estrangeiras, há um cerceamento do desenvolvimento dessas pesquisas. Qual a sua opinião como consultor da UNESCO, órgão internacional?

**O SR. ANTENOR GONÇALVES BASTOS FILHO** - Concordo em gênero, número e grau com a colocação dos jornalistas. Acho que toda pesquisa deve ter a participação efetiva do Governo brasileiro. São conhecimentos extremamente importantes que estão passando de geração para geração e que estamos perdendo em decorrência única e exclusiva da burocracia existente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Pesquisadores da USP concluíram que as etnias indígenas brasileiras são oriundas de um mesmo grupo ancestral, que adentrou o continente 20 mil anos atrás. Além dessas conclusões, estes cientistas da USP concluíram que a análise do DNA



mitocondrial, poderá revelar o caminho para a cura de doenças como Parkinson, Alzheimer e diabetes.

Por 85 mil dólares a empresa americana Coriell Cell vende na Internet DNA de índios brasileiros. Na época em que o senhor esteve como consultor, a FUNAI ou algum órgão público tomou alguma medida para coibir essa prática de biopirataria ou qual a análise do órgão a respeito desse tipo de procedimento comercial da Coriell Cell?

**O SR. ANTENOR GONÇALVES BASTOS FILHO** - Eu tenho que me ater, no meu campo de atuação que era vigilância e proteção de terras indígenas. Eu seria leviano se respondesse essa pergunta. É uma pergunta extremamente complexa, e foge aos meus conhecimentos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Muito bem. Agora então sobre terras. Vamos lá. Segundo a Deputada Perpétua Almeida, uma das áreas que consta para ser comercializada pela imobiliária Kramer, com anúncio nos principais jornais do Acre e da Amazônia, inclusive revistas, está situada no Parque Estadual do Chandless, que comporta terras indígenas, Kulina e Xinane, nos Municípios de Sena Madureira, Santa Rosa do Purus e Manoel Urbano. Essa área em questão está registrada em nome da União, no Livro 2-g, fls. 185 e 186, do respectivo cartório de registro. O senhor tem conhecimento se já conseguiu identificar funcionários da FUNAI participando desse esquema? O que o senhor conhece a respeito do assunto?

**O SR. ANTENOR GONÇALVES BASTOS FILHO** - Desconheço por completo esse assunto. Esse assunto estaria muito mais ligado à diretoria de assuntos fundiários da FUNAI.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Qual a sua idéia a respeito de uma administração internacional da Amazônia?

**O SR. ANTENOR GONÇALVES BASTOS FILHO** - Sou totalmente contra, porque nós brasileiros temos capacidade suficiente e técnica para gerenciar a Amazônia. Porém, se a atual política for mantida, inevitavelmente a Amazônia, com uma questão de tempo será internacionalizada.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Atualmente o senhor tem algum vínculo com algum órgão público?



**O SR. ANTENOR GONÇALVES BASTOS FILHO** - Não.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Nenhum.

Com a palavra a Deputada Thelma de Oliveira, Relatora *ad hoc*, em substituição ao Relator, Deputado Sarney Filho.

**A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA** - V.Sa. trabalhou na FUNAI em que período?

**O SR. ANTENOR GONÇALVES BASTOS FILHO** - Trabalhei na FUNAI de 1999, para ser mais preciso, de outubro de 99 até 31 de março de 2005.

**A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA** - De quem V.Sa. recebia ordens? O que V.Sa. tem a declarar sobre o caso de desaparecimento de madeira em Juína? V.Sa. estava no comando dessa operação? Se não, quem estava?

**O SR. ANTENOR GONÇALVES BASTOS FILHO** - Eu recebia ordens na FUNAI do coordenador geral do CGPINO. Essa Operação Juína a que a senhora se reporta, se não me falha a memória, foi uma operação realizada no ano de 2002. E o responsável por essa operação foi o IBAMA, que naquela oportunidade apreendeu um volume de madeira de aproximadamente entre madeiras toras e madeira cerrada, de 100 mil metros cúbicos e até hoje desconhecemos o destino que foi dado a essa madeira.

**A SRA. DEPUTADA TELMA DE OLIVEIRA** - Os trabalhos realizados pelo IBAMA e FUNAI, no caso da doação da madeira à FASE, foram implementados de maneira articulada? Por que não ocorreu a participação da Polícia Federal no processo? V.Sa. elaborou relatórios das operações de campo, poderia fornecer cópia a esta CPI? A FUNAI acompanhou toda operação de carregamento da madeira e a posterior exportação? Houve alguma anormalidade no processo? Em caso positivo, foi ela comunicada à direção da FUNAI e ao administrador regional da FUNAI em Colíder? A que V.Sa. atribui o número elevado de denúncias a respeito desse caso no TCU, Ministério Público, Ouvidoria do IBAMA, CGU e até nesta CPI?

**O SR. ANTENOR GONÇALVES BASTOS FILHO** - Senhora, com o devido respeito, esta pergunta não espelha a verdade. Porque a FUNAI não teve qualquer tipo de participação na operação FASE. Essa foi uma operação, se não me falha a memória, realizada em Altamira. A FUNAI não teve qualquer tipo de participação.



**A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA** - Então o senhor não tem nenhuma informação para prestar, mas também não sabe de denúncias. O senhor tem conhecimento de alguma denúncia?

**O SR. ANTENOR GONÇALVES BASTOS FILHO** - A única coisa que apareceu foi aquele famoso relatório do Tribunal de Contas, onde citava em determinados trechos a operação FASE.

**A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA** - V.Sa. trabalhou quantos anos na Cikel, em que período, em quais atividades e cargos? Por que V.Sa. saiu da Cikel e foi trabalhar na FUNAI?

**O SR. ANTENOR GONÇALVES BASTOS FILHO** - Eu entrei na Cikel em 1992 e deixei a Cikel em 1998, deixei a Cikel com um problema extremamente particular, em decorrência de um problema com uma filha minha, e que minha presença em Brasília se fazia mais do que necessária.

**A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA** - E aí o senhor saiu da Cikel e foi trabalhar na FUNAI.

**O SR. ANTENOR GONÇALVES BASTOS FILHO** - Não. Eu sai da Cikel, fui trabalhar na FUNAI somente em 1999.

**A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA** - Qual era a sua atividade, cargo na Cikel?

**O SR. ANTENOR GONÇALVES BASTOS FILHO** - Eu era gerente florestal.

**A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA** - Gerente Florestal. E qual era essa atividade do senhor?

**O SR. ANTENOR GONÇALVES BASTOS FILHO** - A minha atividade era elaboração de projeto de manejo, responsável pelo abastecimento das indústrias, em termos de madeira, tratamento com o IBAMA, elaboração de projetos, relatórios, representação da empresa em simpósios, trabalho de um gerente comum.

**A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA** - V.Sa. foi o representante da FUNAI no grupo de trabalho criado pela Portaria Ministerial nº1.106/02 para disciplinar a destinação da madeira posteriormente doada à FASE? Nesse contexto, quantos aditivos foram implementados entre o IBAMA e a FUNAI e de que data é o último aditivo?



**O SR. ANTENOR GONÇALVES BASTOS FILHO** - Aí a senhora colocou novamente a palavra "FASE", em que a FUNAI não teve nada a ver com essa operação.

**A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA** - Mas o senhor fez parte do grupo de trabalho?

**O SR. ANTENOR GONÇALVES BASTOS FILHO** - Não senhora.

**A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA** - Que foi criado por esta portaria ministerial?

**O SR. ANTENOR GONÇALVES BASTOS FILHO** - Não, senhora. Se não me falha a memória, eu participei de um grupo de trabalho, denominado operação mogno. Mas como eu estava envolvido em Rondônia, na terra indígena dos cinto larga, cuidando da extrusão de garimpeiros, eu pouco participei desta comissão.

**A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA** - Desse grupo de trabalho, o senhor não participou então?

**O SR. ANTENOR GONÇALVES BASTOS FILHO** - Não.

**A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA** - V.Sa. saberia informar quais as providências adotadas pela FUNAI, quanto a venda de 405 toras de mognos entregues ilegalmente pelo índio Mundico Kayapó à Cikel em São Félix do Xingu. A FUNAI e a diretoria de fiscalização do IBAMA sabiam disso? E o que fizeram?

**O SR. ANTENOR GONÇALVES BASTOS FILHO** - Senhora, eu fiquei na região de Tucumã até o dia 23 de fevereiro de 2004. Eu fui para lá no dia 19 de novembro, tenho os relatórios aqui, eu desconhecia totalmente esse assunto. Se a senhora quiser eu posso fornecer cópias dos relatórios do período que lá estive, onde consta do mesmo toda a movimentação das madeiras.

**A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA** - Quais foram as providências adotadas pela FUNAI em face do Ofício nº 43/04, pelo qual a chefia da FUNAI/Colíder comunicou à FUNAI/Brasília que não queria que a empresa Cikel serrasse o mogno?

**O SR. ANTENOR GONÇALVES BASTOS FILHO** - A providência foi uma suspensão quase que imediata do contrato e posteriormente os próprios índios, reconhecendo, voltaram atrás e pediram que a Cikel continuasse serrando. E é bom



frisar que todo esse assunto foi discutido no âmbito da 6ª Câmara do Ministério Público Federal.

**A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA** - V.Sa. tem conhecimento da venda de mogno por outras lideranças indígenas? E o caso dos líderes Kubeir Kayapó, Niti Kayapó e Karangré Xicrin?

**O SR. ANTENOR GONÇALVES BASTOS FILHO** - Olha, minha senhora, a questão da venda de madeira pelos índios, infelizmente, isso ocorre. Ocorre mais, porque o que acontece hoje? Os índios, infelizmente, hoje, eles não podem ser vistos mais como aquelas pessoas que viviam aqui em 1500, 1600. A partir do momento em que eles mantiveram e mantêm contato com os brancos, eles se tornam consumistas. Os recursos financeiros da FUNAI, para a senhora ter uma idéia, este ano, o orçamento da FUNAI é inferior a 200 milhões de reais e a demanda dos índios é uma demanda crescente. Então, vou dizer para senhora, alguns índios vendem madeira. Agora, não posso precisar se esses nomes estão certos ou errados.

**A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA** - Mas nesses convênios não fica previsto que as entidades, elas irão devolver uma parte em programas sociais para os índios? Isso não acontece?

**O SR. ANTENOR GONÇALVES BASTOS FILHO** - Em que tipo de convênio?

**A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA** - No que foi feito com a FASE, por exemplo.

**O SR. ANTENOR GONÇALVES BASTOS FILHO** - Não. O que precisa deixar claro é o seguinte: a FASE não teve... a FUNAI não teve, absolutamente, nada com a FASE.

**A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA** - Sim, mas o senhor não tem conhecimento de que isso teria que acontecer?

**O SR. ANTENOR GONÇALVES BASTOS FILHO** - O que a FUNAI fez foi um contrato, que é denominado Operação Mogno, feito com a própria Cikel, em que parte deste dinheiro, hoje, já está quase, totalmente, integralizada e depositada na renda indígena para projetos de alta sustentabilidade da comunidade indígena.

**A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA** - Neste contrato?



**O SR. ANTENOR GONÇALVES BASTOS FILHO** - Neste contrato. Isso é exigência que consta tanto do termo de doação, que foi assinado pelo Presidente da FUNAI, pelo Presidente do IBAMA e por representante do Ministério Público Federal.

**A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA** - São essas as perguntas do Relator, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Queria reforçar uma pergunta aqui. Nessas audiências que aqui tivemos, houve já depoimento de servidores da FUNAI e um deles explicitou, justificando, com certos detalhes, a participação da FUNAI no processo de doação do mogno à FASE e na fase posterior, relacionada à comercialização, através da Cikel. No entanto, hoje, o senhor nos informa de que a FUNAI não teve nenhuma participação no processo. Há como distinguir, por exemplo, a direção, a parte superior da FUNAI e algum órgão subalterno ou... Porque eu estou vendo que o senhor está dizendo que ela não teve nenhuma participação com muita convicção.

**O SR. ANTENOR GONÇALVES BASTOS FILHO** - Não, eu digo, com muita convicção e bastaria apenas que V.Exa. solicitasse ao IBAMA o contrato de prestação de serviços firmado entre a FASE e a empresa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Não. Não é isso. No processo de doação de mogno à FASE.

**O SR. ANTENOR GONÇALVES BASTOS FILHO** - Não, a FUNAI não teve qualquer tipo de participação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Nenhuma indicação, nada.

**O SR. ANTENOR GONÇALVES BASTOS FILHO** - Nenhuma indicação, nada, nada, nada, nada.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Por último, como o senhor encara essas doações de madeira apreendida para uma ONG, que, por sua vez, contrata uma madeireira das mais polêmicas, que já tinha sido multada, o seu nome no CADIN, sendo processada, uma série de perquirições a respeito, para processar essa madeira. Essa doação não estimula o próprio processo de ilicitudes, já que, ao doar essa madeira, e depois, em função do contrato entre a FASE e a Cikel, a Cikel passa a ter o direito de solicitar as autorizações de



transporte que vêm em branco? Não citam o volume de madeira. Isso não estaria criando um círculo vicioso que facilitaria e dificultaria muito o controle da fiscalização?

**O SR. ANTENOR GONÇALVES BASTOS FILHO** - Olha, o termo de doação leva uma palavrinha, logo depois, chamada “com encargo”, ou seja com responsabilidade. Então, o Governo, quando doou essa madeira, evitou que empresas que comumente serravam ilegalmente o mogno participassem do processo de beneficiamento, de comercialização dessa madeira. Agora, o IBAMA é um órgão idôneo e tem um total controle a respeito do fornecimento de ATPFs.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Está bom. É só isso, Sr. Antenor. Nós agradecemos a sua participação e solicitamos que aguarde ainda mais um pouco. Só falta um depoente. Muito obrigado.

Na seqüência, convidamos o Sr. Paulo Henrique Borges de Oliveira Júnior a tomar assento à mesa. *(Pausa.)*

O Sr. Paulo Henrique Borges de Oliveira Júnior irá tomar assento à mesa. Solicito que, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, preste o juramento previsto em lei.

**O SR. PAULO HENRIQUE BORGES DE OLIVEIRA JÚNIOR** - Faço, sob a palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Em conformidade com o art. 210 do Código de Processo Penal, comunico à testemunha que o art. 342 tipifica o crime de falso testemunho, como fazer afirmação falsa, negar ou calar a verdade como testemunha, culminando, nesse caso, pena de reclusão de 1 a 3 anos e multa.

O Sr. Paulo Henrique Borges de Oliveira Júnior tem a prerrogativa inicial de, até 20 minutos, utilizar a palavra, caso queira fazer uso dela antes de responder às perguntas dos Deputados.

**O SR. PAULO HENRIQUE BORGES DE OLIVEIRA JÚNIOR** - Não, senhor. Vamos direito às perguntas.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Pois não.



Com a palavra a Deputada Thelma de Oliveira, nomeada Relatora, em substituição ao Relator Deputado Sarney Filho.

**A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA** - V.Sa. é hoje assessor do Presidente do IBAMA ou Coordenador do CNPT? Qual é o DAS atribuído a V.Sa.? Nessa função, quais as atividades desenvolvidas por V.Sa., e de quem partiu o convite?

**O SR. PAULO HENRIQUE BORGES DE OLIVEIRA JÚNIOR** - Meu DAS é o DAS-4, de Assessor da Presidência do IBAMA. Minhas funções... O convite veio do Presidente Marcos Barros e da Ministra Marina Silva para ocupar esse cargo, com o intuito de estar estruturando uma nova diretoria dentro do IBAMA, com o nome de Diretoria de Desenvolvimento Socioambiental. Para tanto, iniciou-se os trabalhos coordenando as ações do Centro Nacional de Populações Tradicionais, um centro especializado do IBAMA, e já realizamos atividades em conjunto com outras instâncias do órgão, já preparando a implantação dessa nova diretoria quando ela for designada.

**A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA** - Onde V.Sa. trabalhou anteriormente? Em que período? Em quais atividades e cargos? E qual era o tipo de vínculo de V.Sa. com a FASE? Por que V.Sa. deixou a FASE e veio a trabalhar no IBAMA?

**O SR. PAULO HENRIQUE BORGES DE OLIVEIRA JÚNIOR** - Eu trabalhei na FASE no ano 97/98 até 16 de abril de 2003. Saí da FASE por um convite da Cooperação Inglesa para ficar trabalhando na Assessoria de Programas de Desenvolvimento Social, junto ao Programa Piloto PPG-7, antes de entrar, portanto, no IBAMA. A minha portaria no IBAMA foi no dia 13 de setembro de 2004.

**A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA** - Por que o senhor deixou a FASE?

**O SR. PAULO HENRIQUE BORGES DE OLIVEIRA JÚNIOR** - Eu deixei a FASE em função desse convite mais interessante de vir a Brasília. Pessoalmente, eu avalei do ponto de vista profissional de estar mais próximo dessa proposta desse Governo que estava começando. Então, tive o convite da Cooperação Inglesa para estar auxiliando na construção da segunda fase do Programa Piloto.



**A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA** - Qual foi a participação efetiva de V.Sa. no processo de doação de mogno à FASE? Na opinião de V.Sa., por que ela foi escolhida como donatária? Quanto ela de fato obteve nesse processo, em produto florestal e financeiro? Quanto coube às comunidades indígenas e à Cikel? A que V.Sa. atribui o número elevado de denúncias a respeito desse caso no TCU, no Ministério Público, na Ouvidoria do IBAMA, no CGU e até nesta CPI?

**O SR. PAULO HENRIQUE BORGES DE OLIVEIRA JÚNIOR** - Dá para a senhora fazer por partes, novamente? Porque essa daí foi longa. (*Risos.*)

**A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA** - Qual foi a participação efetiva...

**O SR. PAULO HENRIQUE BORGES DE OLIVEIRA JÚNIOR** - A minha participação? O.K. Nenhuma.

**A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA** - E por que o senhor acha que a FASE foi escolhida como donatária?

**O SR. PAULO HENRIQUE BORGES DE OLIVEIRA JÚNIOR** - Olha, eu acredito que tenha sido em função de que a FASE é uma entidade de utilidade pública federal, não é? Tenho até aqui, e vou deixar à mão da Comissão, me preparando para vir, o *site* da FASE, o sítio [www.fase.org.br](http://www.fase.org.br) traz todas as informações relativas ao Fundo Dema, com balancetes mensais e tudo mais. Acredito que a FASE seja escolhida. Primeiro existe, sim, um histórico de trabalho da FASE com manejo florestal comunitário na Amazônia. Então, há uma proximidade, há grupos e entidades que trabalham com manejo florestal comunitário. Esse é um ponto. O segundo, por ela ser de utilidade pública federal.

**A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA** - Quanto ele obteve, de fato, nesse processo em produto florestal e financeiro?

**O SR. PAULO HENRIQUE BORGES DE OLIVEIRA JÚNIOR** - Aí não tenho essa informação a ceder à Comissão.

**A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA** - E quanto coube às comunidades indígenas e à Cikel?

**O SR. PAULO HENRIQUE BORGES DE OLIVEIRA JÚNIOR** - Também não tenho essa informação. Recomendo dar uma olhada no *site*, ou, então, mesmo



chamar alguém responsável pelo Fundo Dema, que acho que é a pessoa mais indicada, a vir prestar depoimento na Comissão.

**A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA** - E a que o senhor atribui esse número elevado de denúncias a respeito desse caso?:

**O SR. PAULO HENRIQUE BORGES DE OLIVEIRA JÚNIOR** - Se não me engano, e pela leitura que fiz das informações do sítio, essa foi uma operação inédita, uma primeira operação inédita, no sentido do seu ineditismo. Acredito que pela experiência que estou tendo, inclusive atualmente no IBAMA, toda ação nova tem uma reação proporcional. Acredito que, é a leitura que faço, é uma leitura que, por ser inédita realmente ela suscita questionamentos que são justificáveis para se entrar na Justiça e se averiguar os fatos.

**A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA** - V.Sa. saberia dizer quais foram as providências adotadas pela FUNAI, em face do Ofício nº 43/04, pelo qual a chefia da FUNAI de Colíder comunicou à FUNAI, em Brasília, que não queria que a empresa Cikel cessasse o mogno?

**O SR. PAULO HENRIQUE BORGES DE OLIVEIRA JÚNIOR** - Não, não tenho conhecimento.

**A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA** - O senhor poderia discorrer de forma sucinta sobre o Fundo Dema? Saberá precisar o quantitativo de recursos desse fundo aplicado no Banco da Amazônia e provenientes da exportação de mogno? E quais os projetos sociais que foram implantados por meio da FASE?

**O SR. PAULO HENRIQUE BORGES DE OLIVEIRA JÚNIOR** - Eu não saberia dizer. Novamente coloco que seria interessante chamar alguém responsável pelo Fundo Dema, mas novamente recomendo uma ida ao sítio, porque nele descreve o que é o Fundo Dema, inclusive quem foi o Dema. Foi uma liderança sindical assassinada na região da Transamazônica por nome de Ademir Alfeu Federicci em homenagem a ele constituíram esse Fundo. Então, no sítio da FASE tem a descrição do fundo, tem as parcerias na gestão do fundo, como ele funciona, os relatórios do comitê gestor, o manual de operações, os balancetes financeiros do Fundo Dema, balancetes mensais, todos os documentos da operação, termo de doação, contrato de parceria, documentos oficiais, relatório de embarque, relatório de produção da Cikel e eles já fizeram, também uma informação do sítio, eles já



fizeram uma primeira chamada de projetos, projetos de comunidades, e agora eles abriram também, a partir de informação do sítio, abriram agora para segundo edital de seleção de projetos, em março de 2005. Não tive tempo de abrir especificamente a chamada de edital, então não sei se ainda está em curso. Mas novamente reporto que as informações precisamente da pergunta não tenho condições de estar informando à Comissão.

**A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA** - Conforme o Memorando Conjunto nº 01/2004, do CGFIS e CGREP, de 15/04/04, qual foi a postura adotada pelo IBAMA e FUNAI quanto ao fato de um caiapó conhecido como Mundico ter vendido 405 toras para suposto representante da Cikel tendo as toras sido levadas para São Félix do Xingu?

**O SR. PAULO HENRIQUE BORGES DE OLIVEIRA JÚNIOR** - Não tenho informação sobre isso, Deputada.

**A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA** - A legislação atual permite que o IBAMA possa estabelecer termos de cooperação técnica com os Estados-membros para gestão floresta, no entanto, esta Comissão recebeu denúncia de que alguns Estados, como é o caso do Acre, estão repassando tal atribuição aos Municípios, o que não é permitido. Como então explicar diversas autorizações de desmate, queima controlada e utilização da matéria-prima florestal, fornecida pela Prefeitura Municipal de Feijó, Acre, a partir de janeiro do corrente, das quais essa CPI possui cópia? Que atitude V.Sa. pretende tomar com base nessa denúncia?

**O SR. PAULO HENRIQUE BORGES DE OLIVEIRA JÚNIOR** - É, eu só preciso da informação precisa de onde a Prefeitura de Feijó está fazendo isso. Por quê? Dentro do Centro Nacional de Populações Tradicionais, nós somos responsáveis pelas reservas extrativistas aqui no País, e o Município de Feijó tem uma reserva extrativista. Então, se tiver essa área dentro da reserva extrativista, aí eu poderia ceder informações à Comissão. Fora da área da reserva extrativista, então, seriam outras diretorias do IBAMA, como a Diretoria de Floresta e ou de Proteção, que deveria estar aqui pronunciamento a respeito. Não passa pelas minhas mãos, o meu escopo de trabalho, esse tipo de termo de cooperação técnica e tal. Coloco-me à disposição daqui da Comissão caso haja alguma questão da



reserva extrativista do Alto Juruá que fica no Município de Feijó; caso seja fora, não tenho condições de estar contribuindo com a Comissão.

**A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA** - O que V.Sa. tem a declarar a respeito de notícia veiculada no *Jornal do Brasil*, no final de fevereiro, início de março do corrente, sob o título "*Somem 15 milhões de dólares em madeira, sob guarda do IBAMA*", de que cerca de 48 mil metros cúbicos de árvores, derrubadas ilegalmente, em terras indígenas, e apreendidas em várias operações de fiscalização do IBAMA, ao longo dos anos de 2002 e 2003, no oeste do Estado do Pará, teriam desaparecido? Segundo se noticiou, o desaparecimento da madeira foi constatado pelos procuradores do IBAMA, que, em setembro de 2004, entregaram relatório constatando que os lotes teriam sido comprados por 4 madeiras de Santarém e armazenados na Serraria Internacional Madeiras Ltda. e em galpões de outros 2 empresários do setor, Paulo Pombo Tocantins e Elias Salame da Silva.

**O SR. PAULO HENRIQUE BORGES DE OLIVEIRA JÚNIOR** - Repito que realmente não é da minha alçada. No que diz respeito à apreensão, fiscalização, isso há uma diretoria específica no IBAMA chamada Diretoria de Proteção Ambiental, Dr. Flávio Montiel que é o Diretor responsável, então essas perguntas são mais pertinentes à alçada dele. No que diz respeito à procuradoria, Dr. Sebastião Azevedo, que também acredito esteja à disposição aqui da Comissão. Ressalto novamente que a área em que trabalhamos é a de populações tradicionais e educação ambiental. Dentro dessa escopo, é que está o trabalho que nós vimos desenvolvendo dentro do IBAMA. Para mim fica muito difícil, uma vez que não é da minha alçada, não é de minha responsabilidade, responder uma pergunta nesse perfil. Não me negaria a respondê-la, se eu soubesse, mas simplesmente não é da minha alçada.

**A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA** - V.Sa. tem conhecimento acerca do acréscimo do desmatamento dentro da Reserva Extrativista Chico Mendes a partir de 2003?

**O SR. PAULO HENRIQUE BORGES DE OLIVEIRA JÚNIOR** - Nós estamos, agora, inclusive, saindo de uma missão com o Banco Mundial, na qual conseguimos a prorrogação por mais 3 anos de um projeto específico chamado Reservas Extrativistas, do contexto do programa piloto, e nós estamos agora ultimando a



estruturação de um componente chamado Monitoramento Ambiental. Temos alguns indicadores de que sim, de que está havendo esse acréscimo de desmatamento. Só que são indicadores ainda extremamente precários, e nós realizaremos um seminário no final do mês de maio, especificamente nos últimos dias desse, desculpe, de junho, perdão, próximo mês de junho, onde estaremos discutindo toda a problemática da Reserva Chico Mendes e, inclusive, a própria motivação do seu conselho deliberativo e a elaboração do plano de manejo da unidade. É importante dizer que as reservas extrativistas têm um conselho que é deliberativo; deliberam sobre a área, a partir dos moradores, das Prefeituras e de outras organizações que atuam quer seja na área, quer seja no entorno. O Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Chico Mendes ficou muito tempo sem funcionamento. A partir dessa nossa gestão e a retomada desse projeto que eu acabei de mencionar é que nós começamos todo um trabalho de motivação dos membros do Conselho para, então, realizarmos esses seminários e fazermos um planejamento de trabalho a partir do segundo semestre, onde, aí sim, nós teremos os dados concretos. Mas há indícios, sim, Deputada, de que há um aumento do desmatamento dentro da Reserva Extrativista Chico Mendes.

**A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA** - Sr. Presidente, essas eram as perguntas do Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Perfeito. Na seqüência, Dr. Paulo Henrique, gostaria de novamente perguntar qual é a data em que o senhor passou a fazer parte do IBAMA.

**O SR. PAULO HENRIQUE BORGES DE OLIVEIRA JÚNIOR** - Foi 13 de setembro de 2004.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - 13 de setembro de 2004.

**O SR. PAULO HENRIQUE BORGES DE OLIVEIRA JÚNIOR** - É.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Na época em que o cacique megaron Txucarramãe, Administrador Regional da FUNAI em Colíder, notificou o IBAMA de que a madeireira Cikel estaria proibida de serrar toras de madeira de mogno apreendidas e subtraídas de áreas indígenas, o senhor já fazia parte do IBAMA?



**O SR. PAULO HENRIQUE BORGES DE OLIVEIRA JÚNIOR** - Eu não tenho conhecimento desse ofício e, se eu soubesse, estaria aqui fazendo, prestando os esclarecimentos. Acredito que essa área seja área de proteção, Diretoria de Proteção Ambiental do IBAMA.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Na época em que foi feita a doação, esse convênio de doação com encargos da madeira para o grupo FASE, o senhor fazia parte do grupo FASE, do IBAMA, ou de nenhum deles?

**O SR. PAULO HENRIQUE BORGES DE OLIVEIRA JÚNIOR** - Olha, eu não sei precisar a data da doação. Eu preciso as minhas datas. Eu saí da FASE no dia 16/4/2003, entrei no IBAMA no dia 13 de setembro de 2004. Então, se porventura for alguma data entre os 2, nem um e nem outro.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Perfeito. O senhor poderia nos enviar uma cópia desse convênio com encargos realizados entre o IBAMA e a FASE?

**O SR. PAULO HENRIQUE BORGES DE OLIVEIRA JÚNIOR** - Claro.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Se puder nos encaminhar, com a maior rapidez, até o final desta semana.

**O SR. PAULO HENRIQUE BORGES DE OLIVEIRA JÚNIOR** - Sem dúvida. Eu acredito, inclusive, se o senhor me permitir uma pequena observação, pelo que deu pra, e deixo esse material com V.Sas., se o senhor me permitir, até se tiver aqui um acesso à Internet, acredito que seja até possível se baixar aqui mesmo a cópia do convênio.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Sei. De qualquer forma, gostaríamos para saber quem assinou pela FASE...

**O SR. PAULO HENRIQUE BORGES DE OLIVEIRA JÚNIOR** - Perfeito.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) -... quais são as pessoas que realmente integravam a FASE naquele momento.

**O SR. PAULO HENRIQUE BORGES DE OLIVEIRA JÚNIOR** - Perfeito.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Na sua opinião, as reservas extrativistas devem ser exploradas de forma sustentável, através de um projeto de gestão de florestas públicas, como este que está sendo



apresentado, ou, na sua opinião, este Projeto de Gestão de Florestas Públicas deve incluir não apenas chamadas flonas, mas outras áreas também, áreas cujas posses e propriedades não estão muito bem definidas?

**O SR. PAULO HENRIQUE BORGES DE OLIVEIRA JÚNIOR** - Olha, as reservas extrativistas estão fora deste Projeto de Gestão de Florestas Públicas — essa é uma primeira questão importante. Porque existem alguns itens na proposta do projeto que são salvaguardas às populações tradicionais moradoras. Dentre as possibilidades que essas populações têm de ordenar o seu uso tradicional e a gestão do seu território de vida e trabalho são as reservas extrativistas. Então, ela não entra no escopo do Projeto de Gestão de Florestas Públicas, mas sim no item que diz respeito às salvaguardas das populações tradicionais moradoras nas áreas que tenham interesse para o Projeto de Gestão de Florestas Públicas.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Perfeito. As informações que nós temos é de que, desde 1989, o INPE faz o monitoramento da Floresta Amazônica através do Projeto PRODES e do Satélite Landsat. Infelizmente, ao que nós estamos vendo, pelos resultados, esse monitoramento não está sendo suficiente para que o IBAMA, em tempo real, consiga segurar esse desmatamento. O que está ocorrendo? Os senhores, lá na Presidência, o Presidente ou os órgãos ligados ao Presidente recebem esse resultado do monitoramento do satélite, e não têm gente para ir lá conter as queimadas, a devastação? Ou não recebem essa informação? Ou estas informações que recebem são todas fruto de autorizações legalmente concedidas pelo IBAMA? Desses 26 mil quilômetros quadrados desmatados, o senhor, a Assessoria do Presidente, tem idéia de qual a percentagem que está autorizada legalmente e qual a percentagem que está sendo feita ilegalmente?

**O SR. PAULO HENRIQUE BORGES DE OLIVEIRA JÚNIOR** - Olha, eu não... Renovo aquela questão que eu coloquei antes, que, no que diz respeito a essas questões, existe uma diretoria específica, que é a Diretoria de Proteção Ambiental, que é o Dr. Flávio Montiel, que teria os subsídios de estar respondendo ao senhor essa pergunta. A nós, e que passa na minha mão e que está sob a minha responsabilidade, é a relação do IBAMA com as populações tradicionais.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Populações tradicionais. Bom, com relação às populações tradicionais...

**O SR. PAULO HENRIQUE BORGES DE OLIVEIRA JÚNIOR** - O.k.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Nós temos notícia de que o Sr. Atanagildo de Deus Matos, ex-Chefe do Centro Nacional de Populações Tradicionais, acabou sendo demitido em função de comprovação de algumas denúncias. A partir de então, o senhor tem conhecimento de medidas que tenham sido tomadas pelo órgão para corrigir falhas, para dificultar atos de prevaricação ou de desvio de recursos no Centro Nacional de Populações Tradicionais?

**O SR. PAULO HENRIQUE BORGES DE OLIVEIRA JÚNIOR** - Positivo, Sr. Presidente. Aí estamos na praia agora. *(Riso.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Certo.

**O SR. PAULO HENRIQUE BORGES DE OLIVEIRA JÚNIOR** - Quando, em outubro do ano passado, recebemos um relatório da Secretaria Federal de Controle, colocando todos os problemas, quer sejam administrativos, quer sejam de despesas que não seriam aprováveis de serem realizadas no período de 2001 a 2003, relativo a esse projeto que eu mencionei, que é o Projeto Reservas Extrativistas, dentro do Programa Piloto. A partir daí, em conjunto com a Procuradoria-Geral, a Auditoria do IBAMA, também com o auxílio da Presidência, nós fizemos todo um trabalho de saneamento das medidas que foram apontadas pelo relatório da Secretaria Federal de Controle. Todas elas foram encaminhadas, as devidas medidas legais cabíveis, aos responsáveis pelas despesas que foram glosadas pela Secretaria Federal de Controle. Até hoje estamos encaminhando a documentação ao Tribunal de Contas da União, que vem acompanhando todo esse processo bem de perto. E o resultado disso é que nós conseguimos a prorrogação desse importante projeto para o Centro Nacional de Populações Tradicionais, Projeto RESEX, que estava bloqueado pelo Banco Mundial e pelo principal doador, a União Européia, em função desses problemas ocorridos de utilização indevida de recursos. Temos já o relatório da Secretaria Federal de Controle, relativo ao ano de 2004, tendo 80% do relatório, acatado todas as nossas considerações e as nossas mudanças de procedimentos internos.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - A respeito da Reserva Extrativista Mapuá, houve já alguma liberação de recursos para ela, a partir do momento em que o senhor passou a fazer parte da Assessoria do Presidente do IBAMA?

**O SR. PAULO HENRIQUE BORGES DE OLIVEIRA JÚNIOR** - Não. Liberação de recursos para Mapuá, do IBAMA, não. Aliás, reserva extrativista recém-criada pelo Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - O senhor não teve nenhuma participação na escolha da FASE, como doadora, como donatária dessa madeira apreendida?

**O SR. PAULO HENRIQUE BORGES DE OLIVEIRA JÚNIOR** - Não. Não tive nenhuma participação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Eu queria a sua opinião a esse respeito. O IBAMA apreende a madeira. Como isso lhe custa — precisa fiscalizar, cuidar, ficar vigiando, pajeando essa madeira apreendida —, ele tem a opção de doar, por exemplo, para o Ministério dos Cidades, para que sejam feitas casas, construções com essa madeira, é madeira nobre, mas, de qualquer forma, diminuindo custo de habitação, mas ele prefere, o IBAMA prefere doar para uma ONG, a FASE, que, por sua vez, contrata a Cikel, uma empresa já com uma história das mais controvertidas, um ato do qual o IBAMA não participa. Essa empresa, Cikel, pelos dados de que dispomos — não temos ainda comprovação final —, do arrecadado dessa madeira, ficou com 8 milhões e deixou 2 milhões com a FASE. Essa empresa Cikel passa a ter direito de conseguir as autorizações de transporte em branco. Não tem o volume. Em branco. Elas são dadas em branco. O volume é preenchido depois pelo IBAMA. O IBAMA dá as autorizações em branco, um cheque em branco, para ela transportar a madeira. Na sua opinião, a reação a essa doação é algo natural, por haver uma novidade, ou é um estímulo ao “esquentamento” de uma madeira ilegalmente cortada, que foi fruto de uma apreensão? Isso não estaria estimulando madeireiras a continuarem fazendo atos de ilicitude, depois recebem uma multa que não pagam e de novo elas conseguem, por um outro caminho, acabar recebendo essa madeira “quente”, “esquentada”, com autorizações em branco para transportá-la, para comercializá-la? Isso não está —



não é um fato — na essência, no germe, embrionária dessa grande devastação, a que nós estamos assistindo, de 26 mil quilômetros quadrados?

**O SR. PAULO HENRIQUE BORGES DE OLIVEIRA JÚNIOR** - Essa é uma pergunta complexa. Sobre as informações das guias em branco, isso daí, realmente, reporto de novo a questão ao Diretor de Proteção Ambiental, Flávio Montiel. Agora, sobre o mérito da questão, agora, vou só fazer uma... Não estou entrando aqui... E eu concordo plenamente com a afirmação do senhor, considerando-a como verdadeira, de que isso seria, do meu ponto de vista também, algo que não seria possível de acontecer. No entanto — e aí eu também não estou justificando —, não acredito que esse ato em si repercuta no que diz respeito ao incremento ou então ao favorecimento, à abertura de uma via para o incremento do desmatamento. A leitura que eu faço é de que o próprio desenvolvimento econômico do País é que está intimamente ligado à questão do desmatamento que se verificou na Amazônia. Agora, eu gostaria de deixar uma opinião, e não estou entrando aqui, Sr. Deputado, no mérito da operação em si, porque não tenho, realmente, as informações suficientes para tal, mas pensando que, de um ato ilícito, podemos constituir um fundo que venha a beneficiar a população ali moradora, que foi agredida por esse ato ilícito, penso que, enquanto proposta, afirmo que é interessante. Estamos aqui discutindo a questão do mérito, também como é interessante a doação ao Ministério das Cidades, às Prefeituras, às Secretarias de Educação. Por exemplo, a reforma de escola. Nós temos muito isso nas reservas extrativistas. De toda a forma, eu particularmente não fecharia, não acho que essa porta deveria ser fechada, porque nós temos aqui, pela leitura do documento, uma gestão extremamente compartilhada, transparente desse fundo. E, pelos relatos que eu tive de organizações que estavam preparando projetos, organizações e associações comunitárias, projetos para esse fundo, eu sempre estimulei-os a tal, porque acho interessante a proposta. Só que agora eu gostaria de ressaltar, deixar bem claro, que não entro aqui no mérito dos caminhos percorridos para que essa proposta fosse construída. Só que eu gostaria também de deixar registrado que, na minha opinião, essa é uma via interessante também, frente a um leque variado de destinações possíveis para essas madeiras apreendidas.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Em relação a essa reserva extrativista Mapuá, não tendo havido nenhuma liberação de recursos do IBAMA, o senhor tem conhecimento de outras fontes, de outros Ministérios, enfim de outras rubricas do Orçamento Público há alguma destinação já consumada ou prevista para essa reserva extrativista recém-criada?

**O SR. PAULO HENRIQUE BORGES DE OLIVEIRA JÚNIOR** - Não, Sr. Presidente. Eu não tenho nenhuma informação a respeito. Só uma pista de que... a informação que tenho é que tenha sido liberado. Mas ela entra, uma vez que ela foi criada este ano, na possibilidade de financiamento do ano de 2006, dos programas do Ministério do Meio Ambiente e do IBAMA, mas, esse ano, que tenha sido liberado não temos nenhuma informação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Nós temos recebido aqui uma enxurrada de denúncias a respeito dessa dificuldade do IBAMA fazer o controle. E, via de regra, todos os depoentes que aqui vieram ou não respondem as questões, como é caso do Sr. Flávio Montiel, que não respondeu absolutamente nada. Ficou de mandar as respostas e não as enviou, razão pela qual ele será reconvocado, como hoje uma senhora, D. Cristina, Cristina Galvão Alves, que disse com toda firmeza que, quanto a todas essas denúncias, nenhuma é da Coordenadoria dela é das outras. E defendeu o IBAMA em nada. Mas disse que ela não tem nada a ver com essas denúncias. O que o senhor tem conhecimento, sendo um assessor direto do Presidente, de medidas que tenham sido tomadas pelo Presidente, até para ele se precaver, para não ser acusado de prevaricação, de omissão, no sentido de evitar, por exemplo, que, numa autorização de doação de 636 toras, tenham sido doadas, de acordo com o Ministério, 6 mil. Um caso de mudança de vírgula, um zero à direita, não à esquerda, ou, por exemplo, nesse caso das autorizações de transporte em branco. Há alguns estudos, há algumas medidas que mostrem a preocupação do gestor com os controles, com o bom exercício de sua função de zelar pelas coisas públicas?

**O SR. PAULO HENRIQUE BORGES DE OLIVEIRA JÚNIOR** - Essas questões estão novamente mais afeitas diretamente, quer seja à diretoria do Flávio Montiel, quer seja à Procuradoria, o Dr. Sebastião, quer seja à auditoria. Quer dizer, especialmente a questão da auditoria, que me parece muito mais próxima a esse



questionamento que o senhor coloca. Eu talvez colocasse como uma indicação, se fosse possível à Comissão, chamar o auditor do IBAMA, que talvez ele possa dar as respostas mais adequadas. Repito que está fora da minha alçada esse tipo de informação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Uma última observação só. Não é mais uma pergunta. Só uma oportunidade talvez de o senhor complementar suas observações. Nós aqui, historicamente, temos assistindo sempre a uma preocupação dos Governos, não e do atual Governo, não é uma crítica ao atual Governo, mas historicamente de os Governos procurarem sempre culpar a população, pelo menos em parte, por aquilo que eles não conseguem realizar. É muito comum em um sistema de água e esgoto, chegar e culpar a população, quando eles não conseguem abastecer suficientemente de água determinada região metropolitana, culpar a população, porque é ela que lava o carro com água, com cloro e flúor, ou fica fazendo a tal vassoura hidráulica, lavando a calçada, e põe a culpa na população. Recentemente ouvimos uma autoridade da FUNAI dizendo que a culpa da morte dos indiozinhos é porque, na cultura indígena, os pais comem antes, e o que sobra é que dão para os filhos. O que acredito que seja um absurdo. É contra toda a natureza humana, notadamente no caso do instinto maternal. Fere a tudo aquilo que a gente conhece. Recentemente o Presidente da República declarou que a culpa dos juros altos é do povo que fica sentado e que não se levanta, não tirando os glúteos da cadeira, e não procura o banco do outro lado da praça, pondo a culpa, portanto, no tomador. Há pouco, ouvimos também algumas considerações a respeito de outras justificativas, e hoje, ao que ficou da sua observação, e por isso eu gostaria que o senhor complementasse, possivelmente até fazendo alguma modificação, dá a entender de que a causa, a grande motivação dessa queimada, destruição de 26 mil quilômetros quadrados é o desenvolvimento econômico, esse grande desenvolvimento econômico por que passa o País. Imagino que não possa atribuir a esse, principalmente agora que foram revistos, os índices de crescimento do País caíram. O IBGE acaba de rever e não chegamos nem a 5% no ano passado. É sempre essa justificativa que eu acho que, na realidade, foge um pouco aquilo que a realidade



mostra. E mostra também, por outro lado, uma tentativa de arrumar quem compartilhe conosco das nossas culpas e omissões.

**O SR. PAULO HENRIQUE BORGES DE OLIVEIRA JÚNIOR** - Eu compartilho do que o senhor acaba de expor. A minha visão é de que, no caso específico de minha área de trabalho, realmente não podemos colocar, de forma nenhuma, por exemplo, o incremento do desmatamento da Reserva Chico Mendes, atribuir essa responsabilidade aos moradores da Reserva Chico Mendes. De forma nenhuma. Existem, sim, carências de mecanismos de controle; existem, sim, carências de mecanismos de financiamento; existem, sim, carências de quadro de pessoal, e um quadro de pessoal qualificado. Então, eu não reputo, digamos, a questão do incremento do desmatamento 100% à causa, única e exclusivamente, do desenvolvimento econômico, mas coloco também as deficiências do Estado brasileiro. E, especificamente, o IBAMA tem suas carências e suas deficiências específicas, de sorte a poder dar a resposta, o mais rapidamente possível, à sociedade, quanto às agressões que são feitas ao meio ambiente, especialmente no caso e na área onde atuo, aquelas populações e comunidades tradicionais da Amazônia.

**A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA** - Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Com a palavra a Deputada Thelma de Oliveira.

**A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA** - Eu só queria fazer uma observação final, que, aliás, me deixou extremamente preocupada, depois de ouvir diversos gerentes, enfim, assessores do IBAMA. Parece-me que o órgão é todo compartimentado, e as pessoas não têm uma visão de conjunto. Isso me preocupa bastante, porque me parece que não há uma preocupação em saber qual é a política do órgão, o que vai se defender, para todos trabalharem para atingir um determinado objetivo. Acho que isso... Por exemplo, dos outros, nós ouvimos: "Isso não tem nada a ver comigo"; "Isso é um problema de um gerente que é não sei de onde". E eu me preocupo, porque o senhor, como assessor direto do Presidente, acho que é como o Deputado disse, tem que estar informado de tudo o que vem acontecendo, até para se precaver de denúncias que são gravíssimas, que já constam aqui. Então, me preocupa, Sr. Presidente, porque me parece que não há,



realmente, uma política dentro de um órgão importantíssimo, que cuida de uma das maiores biodiversidades do mundo. Temos um desmatamento... Meu Estado hoje é um dos que mais sofre desmatamento, que é o Estado de Mato Grosso e a gente não vê nenhuma política definida de combate e vê os diversos gestores que lá estão, cada um preocupado especificamente só com a sua área, e não com a nossa. E isso realmente me deixa bastante preocupada.

**O SR. PAULO HENRIQUE BORGES DE OLIVEIRA JÚNIOR** - Posso tecer um comentário a respeito? Eu compartilho também dessa preocupação da senhora, Deputada, porque, como vocês podem ver, minha chegada ao IBAMA é recente. Eu me assustei, também, com essa compartimentalização do órgão. É um esforço muito grande que estamos tendo, inclusive do CNPT, esse Centro Nacional de Populações Tradicionais, que, quando eu cheguei, era como se fosse um centro à parte, algo específico, sem interagir com Procuradoria, sem interagir com fiscalização, sem interagir com a diretoria de floresta, a diretoria de pesca, quer dizer, era algo que estava circunscrito somente a um segmento de trabalho e mais nada. É um esforço que estamos tendo. Há resistências internas no órgão. É importante dizer que o IBAMA foi constituído a partir da junção de diferentes órgãos, com matizes diferentes. E é um esforço que vimos fazendo, inclusive, uma preocupação do Presidente Marcus Barros também. Agora, é um processo, e há iniciativas nesse sentido já; está certo? Agora, ressalto novamente que, o meu cargo, eu fui chamado especificamente para estar trabalhando na retomada desse órgão, desse centro, CNPT, mesmo com cargo na Assessoria da Presidência, que já vem, inclusive, esse cargo, da gestão passada. Então, essa gestão continuou com essa mesma lógica de ter um assessor especial exclusivo para estar trabalhando junto às populações tradicionais, com o mais, nesse novo desenho proposto, de estar incorporando, também, toda a parte de educação ambiental do IBAMA.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Para encerrar, a última observação que tenho é a seguinte: dois articulistas muito respeitados — um é o cientista Aziz Ab' Saber; o outro, José Goldemberg, em 2 recentes artigos, declaram que o IBAMA está completamente desarticulado e completamente desaparelhado para executar as suas funções, e que não adianta nada, ao contrário da sua resposta, não adianta nada ter o Landsat,



georeferenciamento, em tempo real contar o que está acontecendo, porque essa informação é inútil, não tem quem vá lá fiscalizar, quem vá lá tomar as providências. É um órgão capenga, resumindo. Se é um órgão com tanta dificuldade, não tem recursos; e não é culpa da Ministra; os recursos estão contingenciados pelo Ministro Palocci — o País está sofrendo uma degradação da sua infra-estrutura, das suas estradas nunca vista na história deste País —, e também o IBAMA não tem recursos. Mas como é que o senhor justifica uma apreensão de 6 mil toras de madeiras, que poderiam ser doadas — segundo o Ministério Público, valem 40 milhões de reais —, serem doadas para uma ONG que depois fica só com 2 milhões e paga do valor da comercialização 8 para a Cikel, e o IBAMA não recebe nada — recursos que poderiam ser utilizados para melhorar sua fiscalização, para melhorar sua capacidade de exercer de uma forma global a sua função, que é uma das mais relevantes, mais atuais, mais necessárias neste momento, e pode-se dizer que, pela sua ineficácia, acaba se transformando, a questão do desmatamento, no calcanhar-de-aquiles de um Ministério que tem a melhor das boas intenções de realmente resolver o problema ambiental no País?

**O SR. PAULO HENRIQUE BORGES DE OLIVEIRA JÚNIOR** - Essa é uma pergunta... Pegando a Operação Mogno — a primeira pergunta que o senhor colocou —, concordo também plenamente com o senhor, quer dizer, sobre a possibilidade de incorporação no orçamento do IBAMA dos recursos da apreensão, quer seja de madeira, palmito, peixe, o que for — lagosta etc. Agora, eu não saberia dizer aqui para o senhor quais seriam os instrumentos legais disponíveis — e eu não estou aqui colocando isso como impedimento, certo? —, mas eu não saberia dizer ao senhor quais são os instrumentos legais que permitiriam essa incorporação ao orçamento do IBAMA dos resultados das apreensões. Tá certo? Então, eu acredito que aqui seria interessante, talvez, para essa questão específica, o Procurador-Geral do órgão, que poderia melhor esclarecer ao senhor e à Comissão essas informações. Certo?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Agradeço ao Sr. Paulo Henrique Borges de Oliveira Júnior a sua participação, as suas respostas e, na seqüência... Solicitamos que nos enviem, até o final da semana, a



cópia desse convênio entre o IBAMA e a FASE, e também a composição da Diretoria da FASE.

Na seqüência, nós temos ainda a discutir a apreciação de um requerimento. Retiramos o Requerimento nº 5.905, da Deputada Perpétua Almeida, que é referente à quebra de sigilo bancário, por não termos a autora presente, e solicitamos a análise dos Srs. Deputados com relação ao Requerimento nº 8.205, do Deputado Hamilton Casara, que requer seja solicitado à Diretoria de Fauna e Recursos Pesqueiros do IBAMA o censo geral dos animais existentes nos zoológicos e criadouros em todo o território nacional, qualificando os registros por zoológico e categoria de criadouro, bem como demonstrativo do fluxo de movimentação de entrada e saída de animais e óbitos.

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-lo, em votação. *(Pausa.)*

Aprovado.

Agradecemos a presença das testemunhas, dos Parlamentares, dos senhores assessores e de todos os presentes.

Declaro encerrada a sessão, convocando os Srs. Deputados para a próxima reunião ordinária, a realizar-se no dia 7 de junho, terça-feira, às 14h, neste plenário de nº 7.

Muito obrigado.